



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
JUÍZES AUXILIARES



Pça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral - Teresina-PI - CEP 64000-830 - Tel.: (86) 3219-4337

Memo n. 049/2013/GAB/JuizAux

Teresina-PI, 12 de março de 2013

De ordem,

*At SCP, para autuar e re-
fatar. Gu/12103118.*

Exmo. Sr.
Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
MD. Corregedor Geral da Justiça do TJPI

Juiz
Dra. Níbia Fontenele de Carvalho Cordeiro
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Assunto: Calendário Anual de Correições

Sr. Desembargador Corregedor.

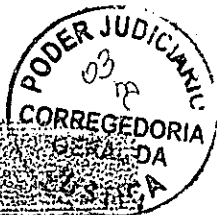
Pelo presente encaminho a Vossa Excelência, o relatório da Correição Ordinária na 2ª Vara da Comarca de Floriano, realizada no período 26 a 30 de novembro de 2012, em conformidade a portaria nº 654/2012.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

FRANCISCO JOÃO DAMASCENO
Juiz Auxiliar da Corregedoria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PIAUÍ - CORREGEDORIA
Registro.: 0087545 Data: 12/03/2013 as 12:02
Requerente: Emitente JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA.
Assunto...: ENCAMINHAMENTO
Titulo....: MEM.N.049/2013=CALENDARIO ANUAL DE CORREICOES.
Destino...: SECRETARIO DA CORREGEDORIA
Servidor resp pelo cad: 005

289-72



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Republicar por Incorreção
PORTARIA Nº 654/ 2012

O DESEMBARGADOR AUGUSTO FALCÃO LOPES,
Decano do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 28 da Lei
Estadual nº. 3.716/79, combinado com o § 1º do art. 30, do mesmo
diploma legal, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº
5.243/2002;

R E S O L V E :

DETERMINAR a realização de Correição Ordinária
Geral nos acervos especificados, relativos às Varas e Comarcas
deste Estado a seguir relacionadas, durante os seguintes períodos:

VARA / COMARCA	DATA DA CORREIÇÃO
Capitão de Campos e Piracuruca	19 a 20 de novembro de 2012
Campo-Maior - 1ª e 2ª Varas	21 a 23 de novembro de 2012
Floriano - 1ª, 2ª, 3ª Varas e JECC	26 a 30 de novembro de 2012
Uruçuí - Vara Única	03 a 06 de dezembro de 2012
Guadalupe e Jerumenha	10 a 11 de dezembro de 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA
JUSTIÇA, em Teresina, 08 de novembro de 2012.

DESEMBARGADOR AUGUSTO FALCÃO LOPES
Decano do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



PORTARIA Nº 654/ 2012

O DESEMBARGADOR AUGUSTO FALCÃO LOPES, Decano do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 28 da Lei Estadual nº 3.716/79, combinado com o § 1º do art. 30, do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 5.243/2002;

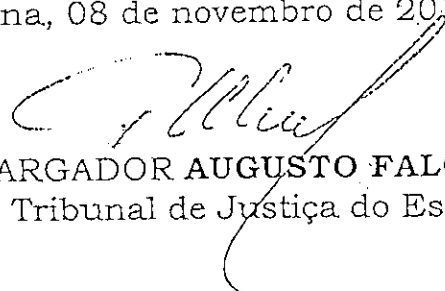
R E S O L V E :

DETERMINAR a realização de Correição Ordinária Anual nos acervos especificados, relativos às Varas e Comarcas deste Estado a seguir relacionadas, durante os seguintes períodos:

VARA / COMARCA	DATA DA CORREIÇÃO
Capitão de Campos e Piracuruca	19 a 20 de novembro de 2012
Campo Maior - 1ª e 2ª Varas	21 a 23 de novembro de 2012
Floriano - 1ª, 2ª, 3ª Varas e JECC	26 a 30 de novembro de 2012
Uruçuí - Vara Única	03 a 06 de dezembro de 2012
Guadalupe e Jerumenha	10 a 11 de dezembro de 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 08 de novembro de 2012.


DESEMBARGADOR AUGUSTO FALCÃO LOPES
Decano do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



PORTARIA Nº 698/ 2012

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 28 da Lei Estadual nº 3.716/79, combinado com o § 1º do art. 30, do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 5.243/2002;

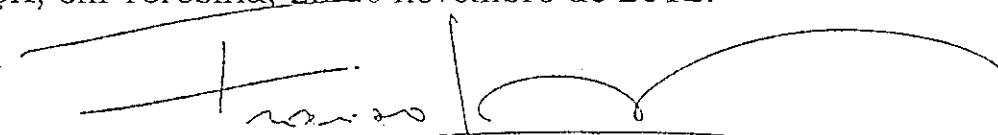
CONSIDERANDO que ambos os Juizes Auxiliares desta Corregedoria encontrar-se-ão em outras Comarcas, também na realização de Correição Ordinária Geral;

R E S O L V E :

DESIGNAR o magistrado FRANCISCO JOÃO DAMASCENO, Titular da 1ª Vara da Comarca de Piri-piri-PI, para realizar a Correição Ordinária Geral nas Varas e Juizado Especial da Comarca de Floriano-PI, durante o período de 26 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 23 de novembro de 2012.


DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete dos Juizes Corregedores



Ofício nº 177/20112-GJC

Teresina, 20 de novembro de 2012.

Senhor(a). Juiz(a)

Considerando a Correição Ordinária Geral prevista para essa Vara e/ou Juizado, conforme Portaria nº 654/2012, desta Douta Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário da Justiça nº 7.601, de 08/11/12, determinando o período de 26 a 30 de novembro do corrente ano e, para realização da referida Correição, solicito a V. Exa., que adote as seguintes providencias:

I - o comparecimento de todos os servidores da justiça em atividade na Comarca, ou vinculados à Vara e/ou Juizado Correicionada, no dia e hora designado para início dos da Correição;

II - divulgar a data da realização da Correição ao jurisdicionado;

III - determinar a devolução de todos os autos em poder das partes, procuradores e peritos, até o dia útil imediatamente anterior à Correição, sob pena de cobrança, salvo aqueles cujo prazo ainda estiver em curso.

IV - Os Secretários pelas respectivas Secretarias, ou servidores designados, responsáveis, deverão providenciar que todos os autos estejam na Secretária, cabendo a devolução daqueles com carga aos Advogados, à Delegacia de Polícia, aos membros do Ministério Público e aos Defensores Públicos, até o dia útil imediatamente anterior à Correição, salvo no caso de decurso de prazo.

V - Comunicar os servidores da Justiça ou designados dos Offícios de Justiça deverão comparecer ao início dos trabalhos, levando, cada um, o seguinte:

a) - título de nomeação ou de designação;

b) - comprovantes de recolhimento dos valores devidos à Justiça;

c) - apresentação dos livros obrigatórios utilizados desde a última Correição.

VI- O Secretário ou responsável pela Secretaria, e o distribuidor respectivo, deverão apresentar:

a) - pastas contendo provimentos da Corregedoria Geral da Justiça e portarias relativas à Comarca ou Vara;

b) - relação dos servidores e serventuários da Vara e/ou Juizado, destacando os que não estiverem em efetivo exercício.

c) - relatório quantitativo dos feitos distribuídos no foro judicial por área (cível e criminal), nos últimos 12 (doze) meses.

VII- 7º. O Secretário ou servidor designado, responsável pela Secretaria deverá apresentar relação:

a)- dos autos em poder do Juiz, conclusos para sentença e despacho, mencionando a finalidade e data da respectiva carga;

b)- dos autos em andamento com mais de cinco (05) anos de autuação, mencionando o número dos autos, a natureza e a fase em que se encontram;

c)- dos mandados em poder dos Oficiais de Justiça, mencionando o número dos autos, a data da carga, o prazo concedido para cumprimento e a finalidade;

d)- das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas ao respectivo juízo deprecante, mencionando o número da autuação, data do recebimento, finalidade da depreciação e fase que se encontram;

e)- dos depósitos não levantados, mencionando o número dos autos, natureza do processo e data do depósito;

f)- dos processos com réus pronunciados, ainda não julgados, paralisados (aguardando intimação pessoal ou prisão), por ano de registro, mencionando o número dos autos, nome dos réus, a natureza da infração, a data do recebimento da denúncia, a data da pronúncia e a data do último ato praticado;


g)- dos processos relativos a réus presos provisoriamente (flagrante, preventiva, prisão temporária ou pronúncia), mencionando o número dos autos, nome dos réus, a natureza da infração, a data do recebimento da denúncia, a data da prisão e o local onde está preso, a fase em que se encontram e a data do último ato praticado;

h)- dos processos de execução de pena privativa de liberdade em regime fechado, mencionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data de início, o estabelecimento de cumprimento da pena;

i) - dos livros em uso na Secretaria.

VII- Os Secretários dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais ou responsáveis, deverão aprontar as relações a que se referem os artigos 5º, 6º, 7º e 8º, até o último dia útil anterior à data prevista para o início da correição.

Na expectativa do cumprimento da presente, envio a Vossa Senhoria, protesto de elevada estima e consideração.


Alberto Franklin de Alencar Milfont
Juiz Corregedor Auxiliar

Exmos. Srs.

Juizes de Direito da 1ª, 2ª e 3ª Vara e Juizado da Comarca de Floriano

Rua Fernando Marques, nº 760

CEP: 64800-000 – FLORIANO/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete dos Juízes Corregedores




EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL

O Doutor **ALBERTO FRANKLIN DE ALENCAR MILFONT**, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER por este EDITAL que, nos termos dos artigos 30 e 41, § 2º da Lei Estadual nº 3.716/79, art. 9º, inciso I, do Regimento Interno, art. 6º, do Código de Normas, Portaria nº 654/2012 e art. 1º, incisos I, II e III do Provimento 22/07, todos da Douta Corregedoria Geral da Justiça, foi designado o 26 de novembro de 2012, às 12:00 horas, no auditório do Fórum da Comarca de Flórida, para a audiência de instalação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL da 1ª, 2ª, 3ª e Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, para a qual ficam convidados os representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do foro judicial.

Para conhecimento geral foi expedido o presente edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, aos 20 de novembro de 2012. Eu, Adão Ferreira de Araújo Neto (Adão Ferreira de Araújo Neto) Secretário designado digitei e subscrevi.


Alberto Franklin de Alencar Milfont
Juiz Corregedor Auxiliar



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete dos Juízes Corregedores

PORTARIA Nº 017/2012.

O Doutor **ALBERTO FRANKLIN DE ALENCAR MILFONT**,
Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 30 e 41, § 2º da Lei
Estadual nº 3.716/79;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso I, do Regimento
Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando o disposto no art. 6º, do Código de Normas
Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando o disposto na Portaria nº 654/2012 da
Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando o disposto no art. 1º, incisos I, II e III do
Provimento 22/07 da Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE:

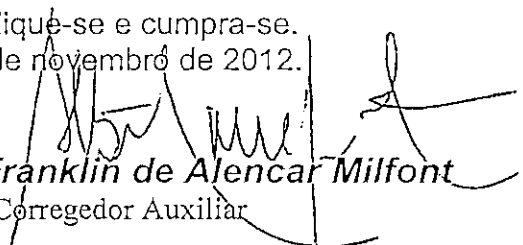
ANUNCIAR a realização de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**
na 1ª, 2ª, 3ª e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de
Floriano/PI, prevista na Portaria nº 654/2012, desta Douta Corregedoria Geral
de Justiça, disponibilizada no Diário da Justiça nº 7.601, de 08/11/12, para o período
de 26 a 30 de novembro do corrente ano, com a finalidade de fiscalizar os serviços do
foro judicial realizados na Comarca, para verificar-lhe a regularidade e conhecer de
reclamações ou denúncias apresentada contra magistrados, servidores ou
serventuários em exercício de atividade da Comarca Correicionada.

SOLICITAR que o magistrado e os responsáveis pela secretaria
vinculada a Vara Correicionada e/ou Juizado, adotem as providencias previstas nos
arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 8º e 9º do Provimento nº 22/2007, desta Douta Corregedoria Geral.

DETERMINAR a publicação de edital que deverá conter a data e
horário e o local em que será realizada a audiência de instalação dos trabalhos da
Correição, que será afixado no átrio do edifício forense e amplamente divulgado.

DESIGNAR o servidor Adão Ferreira de Araújo Neto para secretariar
os trabalhos da referida Correição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Teresina/PI, 20 de novembro de 2012.


Alberto Franklin de Alencar Milfont
Juiz Corregedor Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTALAÇÃO DA CORREIÇÃO
GERAL ORDINÁRIA – COMARCA DE FLORIANO – 1ª, 2ª, 3ª e JECC

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2012, (dois mil e doze), às 17:30 (dezesete e trinta) horas, na sala das audiências do Fórum da cidade e Comarca de Floriano/PI, presentes o Dr. Francisco João Damasceno, MM. Juiz designado pela portaria 698/2012, Dr. Noé Pacheco de Carvalho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Antonio Soares dos Santos, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, em exercício na Vara, Dr. Rodrigo Alaggio Ribeiro, MM. Juiz de Direito do JECC, André de Carvalho Amorim, Técnico Judiciário, Luciana Costa de Carvalho, Assessor Judiciário, comigo Staini Alves Borges, Secretário Designado, foi aberta a Audiência de Instalação da Correição Ordinária Geral, de conformidade a Portaria nº 654/2012, da douta Corregedoria Geral da Justiça. Foram registradas as presenças dos Diretores de Secretaria: JECC-Sede, Janilce Francisca das Chagas Pinto, Escrivã Judicial, Cristina Maria Saraiva Guedes, Aldinéa de Almeida Nunes Cunha, Secretária de 1ª Vara, Deuselina Soares da Silva, Secretária de 2ª Vara, Eliete Gomes Ferreira Dias, Secretária de 3ª Vara, e demais Servidores da Comarca. Ausente o representante do Ministério Público. Aberta a audiência, o Dr. Francisco João Damasceno, MM. Juiz Corregedor fez a apresentação da equipe da Corregedoria, em seguida expôs aos presentes o roteiro das atividades e prazo da correição, bem como o período a que esta se reportará. Lembrou que poderão ser apresentadas reclamações e/ou denúncias contra os Magistrados, Promotores e funcionários, bem como sugestões para melhorar a prestação dos serviços jurisdicionais. Dada a palavra aos presentes, ninguém mais dela fez uso. Nada mais havendo, o MM. Juiz Corregedor agradeceu a presença de todos e mandou lavrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Eu, _____ (Staini Alves Borges), Secretário designado, digitei e subscrevi.

FRANCISCO JOÃO DAMASCENO
Juiz Convocado

Dr. Noé Pacheco de Carvalho
MM. Juiz de Direito da 1ª Vara

Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara

Dr. Antônio Soares dos Santos
MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, em exercício na
Vara

Dr. Rodrigo Alaggio Ribeiro
MM. Juiz de Direito do JECC

Luciana Costa de Carvalho
Luciana Costa de Carvalho
Assessor Judiciário

André de Carvalho Amorim
Técnico Judiciário

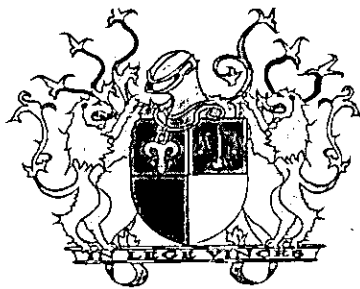
Cristina Maria Saraiva Guedes
Diretora de JECC/Apex

Janilce Francisca das Chagas Pinto
Janilce Francisca das Chagas Pinto
Escrivã Judicial - Diretora JECC-Sede,

Aldinéa de Almeida Nunes Cunha
Secretária de 1ª Vara,

Deuselina Soares da Silva
Secretária de 2ª Vara

Eliete Gomes Ferreira Dias
Eliete Gomes Ferreira Dias
Secretária de 3ª Vara



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

PORTARIA Nº 654/2012

CORREGEDOR GERAL	DES FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
JUIZ CONVOCADO	DR. FRANCISCO JOÃO DAMASCENO
PERÍODO	26 de novembro a 04 de dezembro de 2012
COMARCA	2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANO /PI
JUIZ(A) DE DIREITO	DR. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA



PROVIDÊNCIAS GERAIS

1 - É necessário que o **Juiz(a)** tenha especial atenção, para que os processos não se avolumem isto porque cabe diretamente ao Magistrado e a sua equipe a atribuição de diminuir os efeitos em andamento, agilizando procedimentos com o escopo de conferir maior celeridade ao Poder Judiciário.

2 – Determinar que o **Juiz(a)** regularize a situação dos feitos atrasados, os quais se encontram conclusos para despacho ou para sentença.

3 – Determinar que a **Secretario(a)** regularize os feitos que estão atrasados na secretaria, aguardando o cumprimento de despachos e sentenças para fazer conclusão ao Juiz(a) e cobrar devolução de autos a advogados e/ou terceiros.

Na 2ª Vara da Comarca de Floriano/PI, por ocasião das atividades correcionais, realizadas no período de 26 de novembro a 04 de dezembro de 2012, foram apresentados **1.208 (mil duzentos e oito) processos**, deixando de serem apresentados **justificadamente 165 (cento e sessenta e cinco) processos**, estando no Tribunal de Justiça em grau de recurso, com a Promotoria de Justiça, Fazenda Nacional, Delegacia de Polícia e advogados militantes na Comarca, portanto, em andamento na comarca existem **1.373 (mil trezentos e setenta e três) processos**. Ocorrendo, portanto, uma diferença entre o apresentado e o em andamento, de **74 (setenta e quatro) processos**.

PROCESSOS EM ANDAMENTO NA COMARCA	QD
APRESENTADOS	1.208
NÃO APRESENTADOS – JUSTIFICADOS	165
TOTAL	1373





IDADE PROCESSUAL (TEMPO PROCESSUAL)

A idade processual dos feitos, que mede em dias o tempo médio dos processos em andamento, é de **2.136 (dois mil cento e trinta e seis)** dias.

QUADRO FUNCIONAL

O quadro funcional da 2ª Vara da Comarca de Floriano/PI é composto por **07 (sete)** servidores, do Tribunal de Justiça, cumprindo horário de expediente estipulado pelo Tribunal de Justiça, conforme quadro abaixo:

N.º	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	DEUSELINA SOARES DA SILVA	ANALISTA JUDICIAL – SECRETÁRIA
02	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIAL
03	GILVETE FERREIRA DA SILVA FERNANDES	ANALISTA JUDICIAL
04	MARIA DORACY ALVES DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIAL
05	MAURIA AIRES MIRANDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
06	NAYLYÊ TRAJANO DA FONSECA BENVINDO	OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR
07	RAIMUNDO NONATO NUNES	OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR

Também se verificou a presença da Srª Elaine Cristina Freire Coelho, Servidora cedida do Município de Floriano/PI.

Constatou-se, portanto, que o quadro de pessoal da Comarca, encontra-se em desacordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 175, de 05 de setembro de 2011, que alterou a Lei Complementar 115, de 25 de agosto de 2008, que dispõe Sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, no seu art. 63, § 1º, I que dispõe o seguinte:

Art. 63. Para Cada Vara existirá uma Secretária com as funções previstas em resolução do Tribunal.

§ 1º As Secretarias de Varas apresentam a seguinte composição máxima, conforme a respectiva entrância:

I -

II -

III – as Secretarias das Varas de Comarcas de Entrância Final são compostas por até:

a) Três Escrivães Judiciais

b) Seis Analistas Judiciais

c) Três Oficiais de Justiça e Avaliador

d) Três Técnicos Administrativos (grifo nosso).

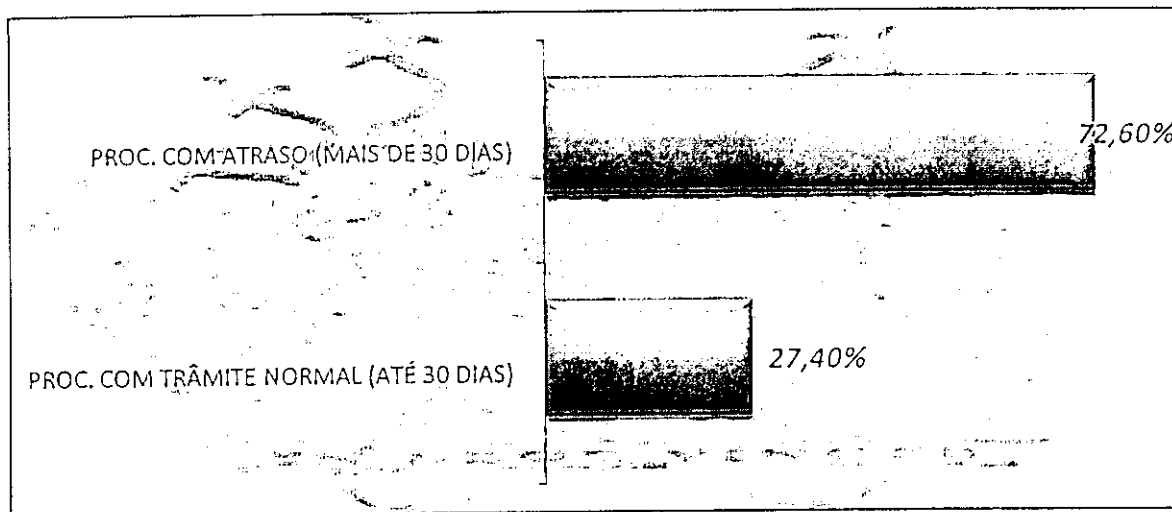




ANÁLISE DOS TRABALHOS

Após processamento das análises individuais realizadas pela equipe Correicional desta Corregedoria nos processos em andamento, constatou-se que encontram-se atrasados **72,60%** (*setenta e dois vírgula sessenta por cento*), quer retardo da Secretaria da Comarca em cumprir despachos/sentenças, fazer conclusão ao Juiz, cobrar devolução de autos a advogados e/ou terceiros, quer pela demora do Magistrado em proferir despachos/sentenças, correspondendo à quantidade de **877** (*oitocentos e setenta e sete*) processos.

TRÂMITE	QD	%
PROC. COM TRÂMITE NORMAL (ATÉ 30 DIAS)	586	44,03%
PROC. COM ATRASO (MAIS DE 30 DIAS)	745	55,97%
TOTAL	1.331	100,00%



Do percentual de processos atrasados, a Secretaria da Vara responde pelo montante de **22,68%** (*vinte e dois vírgula sessenta e oito por cento*). As atividades do Gabinete, consistente na prolação de despachos e decisões, respondem por **75,97%** (*setenta e cinco vírgula noventa e sete por cento*) dos processos nessas condições. Em relação ao Oficial de Justiça, contribuí com **1,34%** (*um vírgula trinta e quatro por cento*).

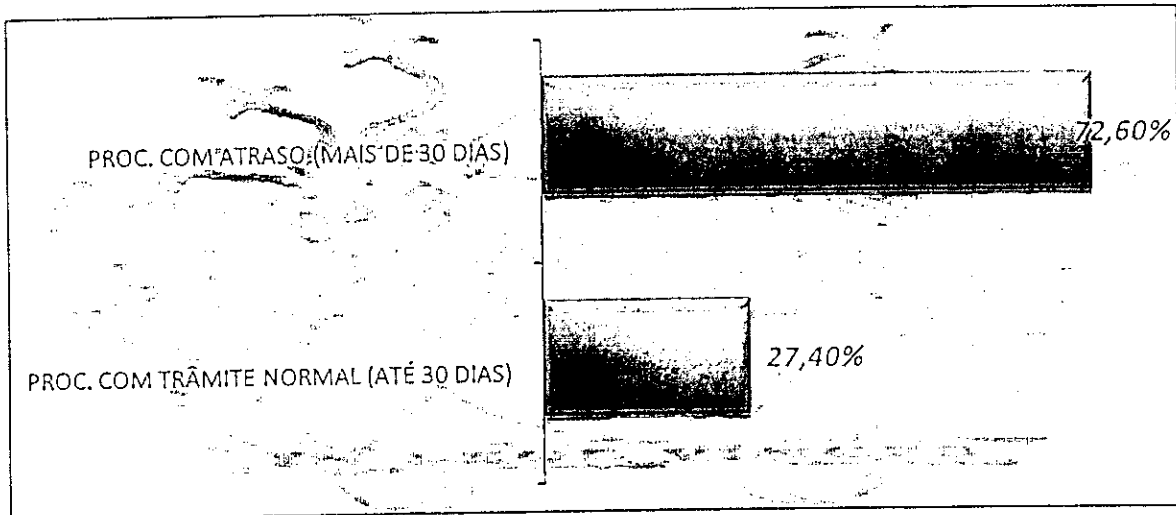




ANÁLISE DOS TRABALHOS

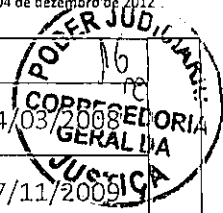
Após processamento das análises individuais realizadas pela equipe Correicional desta Corregedoria nos processos em andamento, constatou-se que encontram-se atrasados **72,60% (setenta e dois vírgula sessenta por cento)**, quer retardo da Secretaria da Comarca em cumprir despachos/sentenças, fazer conclusão ao Juiz, cobrar devolução de autos a advogados e/ou terceiros, quer pela demora do Magistrado em proferir despachos/sentenças, *correspondendo à quantidade de 877 (oitocentos e setenta e sete) processos.*

TRÂMITE	QD	%
PROC. COM TRÂMITE NORMAL (ATÉ 30 DIAS)	586	44,03%
PROC. COM ATRASO (MAIS DE 30 DIAS)	745	55,97%
TOTAL	1.331	100,00%



Do percentual de processos atrasados, a Secretaria da Vara responde pelo montante de **96,58% (noventa e seis vírgula cinquenta e oito por cento)**. As atividades do Gabinete, consistente na prolação de despachos e decisões, respondem por **1,03% (um vírgula zero três por cento)** dos processos nessas condições. Em relação ao Oficial de Justiça, coopera com **2,05% (dois vírgula zero cinco por cento)**. Outros (Peritos, Contador, etc,) contribui com **0,34% (zero vírgula trinta e quatro)**.





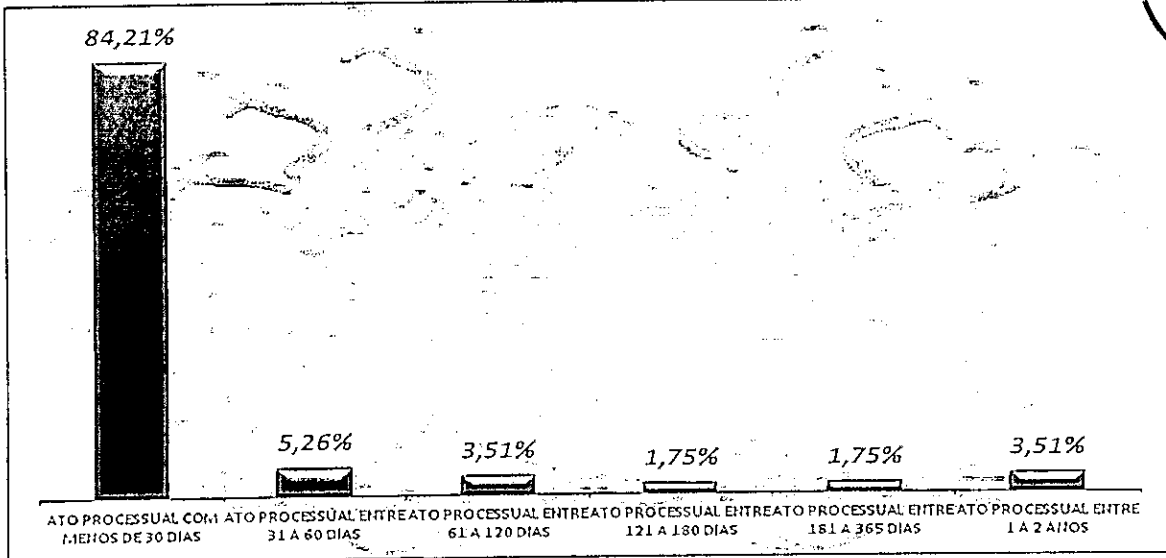
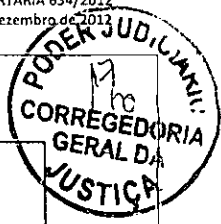
			Extrajudicial	Sentença	
2.	03/06/1988	0026-59.1988	Execução De Título Extrajudicial	Cumprir Sentença	04/03/2008
3.	15/06/1988	0016-15.1988	Falência De Empresários	Cumprir Sentença	17/11/2009
4.	01/07/1988	0009-23.1988	Execução De Título Extrajudicial	Cumprir Sentença	29/10/2008
5.	13/01/1989	19-33.1989	Consignação Em Pagamento	Cumprir Sentença	17/11/2009
6.	13/04/1989	21-03.1989	Execução Extrajudicial	Cumprir Sentença	17/11/2009
7.	05/01/1990	0014-74.1990	Execução Fiscal	Cumprir Despacho	24/06/2011
8.	20/04/1990	0023-36-1990	Arrolamento Comum	Cumprir Sentença	30/01/2006
9.	19/04/1991	22-17.1991.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial	Fazer Conclusão	02/10/2012
10.	06/12/1991	1-41.1991.8.18.0028	Cautelar	Cumprir Sentença	29/11/2012

MAGISTRADO

Os processos atrasados relacionados às atividades do Gabinete totalizaram índice considerado dentro do ideal (10%). Pode ser observado no quadro abaixo, processos com atraso nos proferimentos dos despachos acima de 01ano.

DIAGNOSTICO	QD	%
ATO PROCESSUAL COM MENOS DE 30 DIAS	48	84,21%
ATO PROCESSUAL ENTRE 31 A 60 DIAS	03	5,26%
ATO PROCESSUAL ENTRE 61 A 120 DIAS	02	3,51%
ATO PROCESSUAL ENTRE 121 A 180 DIAS	01	1,75%
ATO PROCESSUAL ENTRE 181 A 365 DIAS	01	1,75%
ATO PROCESSUAL ENTRE 01 A 02 ANOS	02	3,51%
TOTAL	57	100,00%



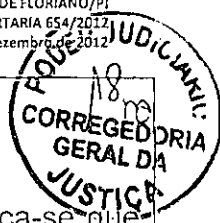


Os processos mais antigos, relativos ao proferimentos de despachos e sentenças (JUIZ).

N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DA CONCLUSÃO
01	24/04/2003	0373-67.2003	Execução Fiscal	Proferir Despacho	12/05/2011
02	06/07/2004	480-77.2004.8.18.0028	Declaratória	Proferir Despacho	18/10/2011
03	08/06/2007	986-48.2007.8.18.0028	Impugnação Ao Valor Da Causa	Proferir Despacho	02/05/2012
04	16/06/2011	1274-54.2011.8.18.0028	Execução Fiscal	Proferir Despacho	13/06/2012
05	19/01/1999	165-25.1999.8.18.0028	Cautelar	Proferir Despacho	15/08/2012
06	13/11/1998	122-25.1998.8.18.0028	Execução	Proferir Despacho	21/08/2012
07	30/09/2003	4-73.2003.8.18.0028	Execução Fiscal	Proferir Despacho	23/10/2012
08	06/09/2008	1747-45.2008	Execução Fiscal	Proferir Despacho	23/10/2012
09	31/10/2011	2241-02.2011.8.18.0028	Obrigaçao De Fazer	Proferir Despacho	30/10/2012
10	25/04/2012	681-88.2012.8.18.0028	Declaratória De Inexigibilidade De Débito	Proferir Despacho	19/11/2012

A Emenda Constitucional nº 45/2004, conhecida como Reforma do Judiciário elevou a categoria de direito fundamental o principio da razoável duração do processo, ao acrescentar o inciso LXXVIII ao art. 5ª da Constituição Federal, *in verbis*: LXXVIII – A todos, no âmbito judicial, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

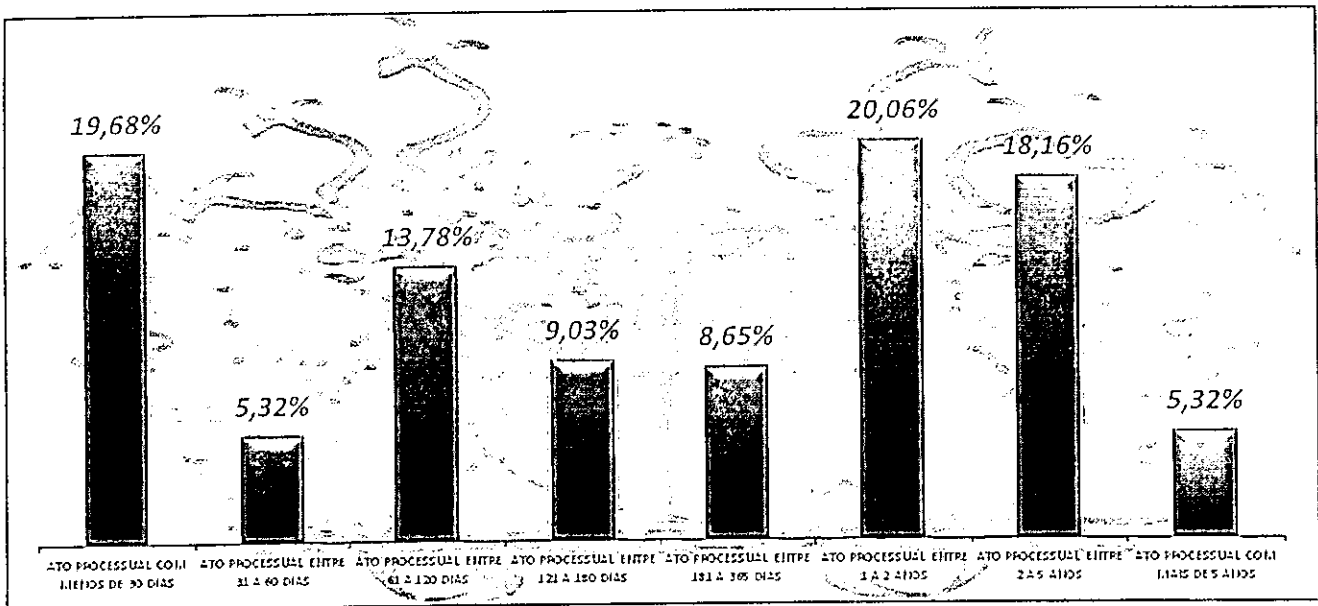




SECRETARIA

No tocante às atividades da Secretaria, da análise das informações, verifica-se que as providências *Aguardar Prazo, Cumprir Despacho, Cumprir Sentença, Fazer Conclusão, etc*, dizem respeito a **1.052 (mil e cinquenta e dois) processos em tramitação**, quer atrasados, quer normais e todos vinculados às atividades da Secretaria. Verifica-se, no quadro abaixo, que existem processos com a tramitação atrasada com até cinco anos no cumprimento.

DIAGNOSTICO	QD	%
ATO PROCESSUAL COM MENOS DE 30 DIAS	207	19,68%
ATO PROCESSUAL ENTRE 31 A 60 DIAS	56	5,32%
ATO PROCESSUAL ENTRE 61 A 120 DIAS	145	13,78%
ATO PROCESSUAL ENTRE 121 A 180 DIAS	95	9,03%
ATO PROCESSUAL ENTRE 181 A 365 DIAS	91	8,65%
ATO PROCESSUAL ENTRE 01 A 02 ANOS	211	20,06%
ATO PROCESSUAL ENTRE 02 A 05 ANOS	191	18,16%
ATO PROCESSUAL COM MAIS DE 05 ANOS	56	5,32%
TOTAL	1052	100,00%



[Handwritten signature]





No quadro abaixo se encontram os dez processos mais antigos em relação ao cumprimento de despachos, sentenças, e fazer à conclusão;

N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO
01	10/10/1997	0068-93.1997	Execução Fiscal	FAZER CONCLUSÃO	02/06/2000
02	13/06/2003	0148-47.2003	Execução De Título Extrajudicial	CUMPRIR DESPACHO	24/02/2002
03	21/11/1997	126-96.1997	Execução Fiscal	FAZER CONCLUSÃO	21/05/2002
04	10/10/1997	0069-78.1997	Execução Fiscal	FAZER CONCLUSÃO	27/05/2002
05	14/11/1996	0059-68.1996	Execução Fiscal	CUMPRIR DESPACHO	01/04/2003
06	10/10/1997	0070-63.1997	Execução Fiscal	FAZER CONCLUSÃO	23/10/2003
07	12/12/1997	0071-48.1997	Execução Fiscal	FAZER CONCLUSÃO	17/02/2004
08	18/12/1997	0072-33.1997	Execução Fiscal	FAZER CONCLUSÃO	17/02/2004
09	12/02/1998	0064-22.1998	Execução Fiscal	FAZER CONCLUSÃO	17/02/2004
10	12/02/1998	0065-07.1998	Execução Fiscal	FAZER CONCLUSÃO	17/02/2004

Deve-se ressaltar que a Secretaria estava descumprindo o *que dispõe o Provimento nº 031/2009, que "proíbe a permanência de autos Judiciais conclusos nas Secretarias e dá outras providências"*, sendo que **02 (dois) processos** se encontravam na secretaria, com termos de conclusão, entretanto, não foram repassados ao Magistrado da Vara.

Consoante o constatado, o percentual de processos atrasados atinentes à atividade da Secretaria é considerável, sendo, também, da responsabilidade do Juiz esse diagnóstico, uma vez que cabe ao mesmo exercer constante fiscalização das atividades cartorárias, a fim de que os processos não se avolumem na Secretaria, devendo tomar as devidas providencias.

Ante tais dados, é imperativo o apoio, o incentivo e a vigilância do Magistrado nas atividades da Secretaria, com o fito de alcançar bons resultados, principalmente em busca de sempre reduzir a taxa de processos atrasados, garantindo a regularidade e celeridade na execução dos atos processuais, bem como a concretização do direito fundamental do cidadão de ter uma prestação jurisdicional célere nos termos do art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal.





ASPECTOS PONTUAIS/ESPECÍFICOS.

PROCESSOS

Alguns Processos que durante o trabalho chamaram a atenção da Equipe da Corregedoria:

EXECUÇÕES EXTRAJUDICIAIS – BANCO DO NORDESTE (achado 01)

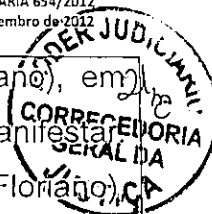
PROCESSO Nº 000060-62.2010.8.18.0028. Ação Cautelar com pedido de Liminar, ajuizada em 08/01/2010, tendo o Sr. Edimar Piaulino Batista, em face do Banco do Nordeste S/A, agência localizada na Cidade de São Raimundo Nonato/PI. Petição datada de 07/12/2009. Despacho do MM Juiz, Dr. Aderson Antônio Brito, titular da 2ª Vara, no rosto da petição com o seguinte teor: *"Recebi, hoje, no plantão. Segue com o despacho em quatro (04) laudas, em 23/12/09. Assinatura do Magistrado"*. No despacho foi concedido liminarmente a expedição do competente mandado, para exclusão do nome do promovente, Edimar Piaulino Batista, dos órgãos de restrição ao crédito (Seras, SPC e CADIN), em 23/12/2009. Contudo, há um despacho do MM Juiz, Aderson Antônio Brito Nogueira, se julgando suspeito é que os autos sejam remetidos ao seu substituto legal, em 02/02/2012. Sem notícias neste despacho de anulação dos efeitos concedidos liminarmente no ato de 23/12/2009.

No entanto, o MM Juiz titular da 2ª Vara da Comarca de Floriano, Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira, se julgou suspeito em diversos processos, desde 2005, podendo ser visto nos exemplos abaixo;

Processo nº 000315-98.2002.8.18.0028 – Processo ajuizado pelo Banco do Nordeste do Brasil, em 10/09/2002, em face de Gesimar da Rocha Honório. Despacho do MM Juiz Titular da 2ª Vara, se julgando suspeito conforme o artigo 135, inciso II, do Código de Processo Civil, em 26/04/2004. Concluso ao MM Juiz Substituto (1ª Vara de Floriano), em 26/10/2004. Despachado em 09/11/2004, que seja intimado o exequente para se manifestar. Termo de Conclusão de 21/06/2011. Despacho do MM Juiz Substituto (1ª Vara de Floriano), informando que o Dr. Aderson Antonio Brito, titular da 1ª Vara de Floriano, voltou a despachar nos processos onde o Banco do Nordeste figura como parte interessada, determinando a devolução dos autos à referida autoridade, em 21/11/2011.

Processo nº 0001226-08.2005.8.18.0028 – Processo ajuizado pelo Banco do Nordeste do Brasil, em 05/08/2011, em face de Ruth da Fonseca Soares Coelho - ME. Despacho do MM Juiz Titular da 2ª Vara, se julgando suspeito conforme o artigo 135, inciso II, do Código de





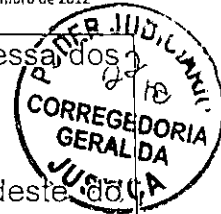
Processo Civil, em 28/03/2005. Concluso ao MM Juiz Substituto (1ª Vara de Floriano), em 29/03/2005. Despachado em 29/03/2005, que seja intimado o exequente para se manifestar. Termo de Conclusão de 21/06/2011. Despacho do MM Juiz Substituto (1ª Vara de Floriano), informando que o Dr. Aderson Antonio Brito, titular da 1ª Vara de Floriano, voltou a despachar nos processos onde o Banco do Nordeste figura como parte interessada, determinando a devolução dos autos à referida autoridade, em 13/07/2011. Despacho do MM Juiz, Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira, que continua suspeito, determinando a remessa dos autos ao seu substituto legal, em 28/11/2012.

Processo nº 0001067-65.2005.8.18.0028 – Processo ajuizado pelo Banco do Nordeste do Brasil, em 04/08/2011, em face de Severino Pereira da Silva. Despacho do MM Juiz Titular da 2ª Vara, se julgando suspeito conforme o artigo 135, inciso II, do Código de Processo Civil, em 17/05/2005. Concluso ao MM Juiz Substituto (1ª Vara de Floriano), em 19/05/2005. Despachado em 07/06/2005, que seja intimado o exequente para se manifestar. Termo de Conclusão de 13/07/2011. Despacho do MM Juiz Substituto (1ª Vara de Floriano), informando que o Dr. Aderson Antonio Brito, titular da 1ª Vara de Floriano, voltou a despachar nos processos onde o Banco do Nordeste figura como parte interessada, determinando a devolução dos autos à referida autoridade, em 13/07/2011. Despacho do MM Juiz, Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira, que continua suspeito, determinando a remessa dos autos ao seu substituto legal, em 28/11/2012.

Processo nº 0000639-83.2005.8.18.0028 – Processo ajuizado pelo Banco do Nordeste do Brasil, em 04/10/2005, em face de Rodrigo Cardoso da Silva e outros. Despacho do MM Juiz Substituto (1ª Vara de Floriano), informando que o Dr. Aderson Antonio Brito, titular da 1ª Vara de Floriano, voltou a despachar nos processos onde o Banco do Nordeste figura como parte interessada, determinando a devolução dos autos à referida autoridade, em 21/06/2011. Despacho do MM Juiz, Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira, que continua suspeito, determinando a remessa dos autos ao seu substituto legal, em 28/11/2012.

Processo nº 0001225-23.2005.8.18.0028 – Processo ajuizado pelo Banco do Nordeste do Brasil, em 11/01/2005, em face de Francisco das Chagas de Andrade. Despacho do MM Juiz Titular da 2ª Vara, se julgando suspeito conforme o artigo 135, inciso II, do Código de Processo Civil, em 10/02/2005. Despacho em 22/02/2005, que seja intimado o exequente para se manifestar. Termo de Conclusão de 13/07/2011. Despacho do MM Juiz Substituto (1ª Vara de Floriano), informando que o Dr. Aderson Antonio Brito, titular da 1ª Vara de Floriano, voltou a despachar nos processos onde o Banco do Nordeste figura como parte interessada, determinando a devolução dos autos à referida autoridade, em 13/07/2011. Despacho do MM Juiz, Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira, que continua suspeito, determinando a remessa dos autos ao seu substituto legal, em 28/11/2012.





Juiz, Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira, que continua suspeito, determinando a remessa dos autos ao seu substituto legal, em 28/11/2012.

Processo nº 0001202-77.2005.8.18.0028 – Processo ajuizado pelo Banco do Nordeste do Brasil, em 08/08/2011, em face de Gersina Batista da Silva. Despacho do MM Juiz Titular da 2ª Vara, se julgando suspeito conforme o artigo 135, inciso II, do Código de Processo Civil, em 03/03/2005. Despacho em 10/03/2005, que seja intimado o exequente para se manifestar. Termo de Conclusão de 21/04/2011. Despacho do MM Juiz Substituto (1ª Vara de Floriano), informando que o Dr. Aderson Antonio Brito, titular da 1ª Vara de Floriano, voltou a despachar nos processos onde o Banco do Nordeste figura como parte interessada, determinando a devolução dos autos à referida autoridade, em 21/06/2011.

AÇÃO DE GUARDA (achado 02)

Processo nº 0001127-67.2007.8.18.0028 – Ação de Guarda, ajuizada em 07/08/2007, tendo como Requerente o Representante do Ministério Público, em 16/07/2007. Ocorre que o Representante Ministerial, Dr. Edimar Piaulino Batista, ajuizou em causa própria. Termo de conclusão de 14/08/2007. Sentença proferida nos autos, às fls. 11, pelo MM Juiz da 2ª Vara, Dr. Aderson Antônio Brito, deferindo o pedido outorgado. Termo de Guarda expedido, em 05/11/07. Obs: Deve se observar que na certidão de casamento do Sr Edimar Piaulino Batista e Amarillis Pereira Ribeiro, fls. 06 dos autos, consta como testemunha do ato o Sr Aderson Antônio Brito.

CONCLUSÃO

As irregularidades formais são várias e ensejam o grave problema de eficiência verificado na Comarca, razão pela qual se faz necessário maior vigilância por parte do Magistrado sobre os serviços realizados pela Secretaria, bem como maior cautela e empenho por parte dos servidores, principalmente da Secretária, no trato de suas funções.

A conduta relatada demonstra desobediência do Magistrado aos deveres, inerentes ao seu cargo, ou seja, aqueles elencados no art. 35, II e III, da LOMAN.

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I -

II - não exceder injustificadamente os prazos para sentenciar ou despachar;

III - determinar as providências necessárias para que os atos processuais se realizem nos prazos legais;





Finalizando, por tudo que foi exposto, sugere-se uma **MUDANÇA** radical da realidade encontrada, diminuindo, por conseqüência, o número de feitos em atraso processual (morosidade), a fim de proporcionar aos jurisdicionados uma rápida e eficaz solução dos seus litígios.

Assim, agradeço os trabalhos desempenhados pelos servidores da Corregedoria Geral da Justiça, Staini Alves Borges, Luciana Costa de Carvalho, Alexandre da Silva Carocas, Daniely de Sousa Fontenele, André de Carvalho Amorim e o motorista João Batista da Silva, que bem desempenharam suas funções e em muito contribuíram para realização desta atividade.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a presente Correição Geral Ordinária, que lida e achada conforme, vai assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar.

Floriano (PI), 04 de dezembro de 2012.

FRANCISCO JOÃO DAMASCENO

Juiz Convocado – Portaria 698/2012





ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



Relação dos Processos Vistoriados na 2ª Vara da Comarca de Floriano, durante a Correição Geral Ordinária, realizada no período de 26 de novembro a 04 de dezembro de 2012, conforme portaria 654/2012.

N.O.	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº DO PROCESSO	NOME DA AÇÃO
1.	15/03/1988	10-08.1988.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
2.	03/06/1988	0026-59.1988	Execução De Título Extrajudicial
3.	15/06/1988	0016-15.1988	Falência De Empresários
4.	01/07/1988	0009-23.1988	Execução De Título Extrajudicial
5.	13/01/1989	19-33.1989	Consignação Em Pagamento
6.	13/04/1989	21-03.1989	Execução Extrajudicial
7.	05/01/1990	0014-74.1990	Execução Fiscal
8.	20/04/1990	0023-36.1990	Arrolamento Comum
9.	19/04/1991	22-17.1991.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
10.	06/12/1991	1-41.1991.8.18.0028	Cautelar
11.	03/02/1992	002-89.1992	Execução Extrajudicial
12.	03/02/1992	35-79.1992	Execução Extrajudicial
13.	25/03/1992	8-96.1992.8.18.0028	Execução
14.	13/11/1992	0007-14.1992	Arrolamento Comum
15.	01/12/1993	39-82.1993	Execução De Título Extrajudicial
16.	28/04/1994	54-17.1994.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
17.	16/05/1994	0015-20.1994	Execução Fiscal
18.	19/05/1994	38-63.1994	Execução Fiscal
19.	23/05/1994	013-50.1994	Execução Fiscal
20.	16/06/1994	50-77.1994	Execução Fiscal
21.	29/12/1994	55-02.1994.8.18.0028	Embargos
22.	09/06/1995	43-51.1995.8.18.0028	Arrolamento
23.	19/09/1995	0002-84.1995	Execução Fiscal
24.	18/12/1995	96-32.1995.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
25.	27/12/1995	0067-79.1995	Procedimento Ordinário
26.	02/02/1996	173-07.1996.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
27.	02/02/1996	173-07.1996.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
28.	04/03/1996	41-47.1996	Execução Extrajudicial
29.	15/03/1996	88-21.1996	Execução Extrajudicial
30.	04/06/1996	120-26.1996.8.18.0028	Execução Fiscal
31.	04/06/1996	0106-42.1996	Execução Fiscal
32.	10/07/1996	80-44.1996.8.18.0028	Reinvidicatória
33.	10/07/1996	0035-40.1996	Execução Fiscal
34.	15/07/1996	0081-29.1996	Arrolamento Comum
35.	15/07/1996	0066-60.1996	Execução Fiscal
36.	02/08/1996	111-64.1996	Execução Fiscal



37.	02/08/1996	71-82.1996	Execução Extrajudicial
38.	05/08/1996	0139-32.1996	Execução De Título Extrajudicial
39.	05/08/1996	0115-04.1996	Execução Fiscal
40.	06/08/1996	0148-91.1996	Execução Fiscal
41.	06/08/1996	116-86.1996	Execução Fiscal
42.	06/08/1996	90-88.1996	Execução Extrajudicial
43.	20/08/1996	20-71.1996.8.18.0028	Execução Fiscal
44.	20/08/1996	19-86.1996.8.18.0028	Execução Fiscal
45.	22/08/1996	33-70.1996	Inventário
46.	06/09/1996	145-39.1996.8.18.0028	Execução Fiscal
47.	12/09/1996	92-58.1996	Execução Extrajudicial
48.	23/09/1996	127-18.1996.8.18.0028	Execução Fiscal
49.	01/11/1996	110-79.1996	Execução Fiscal
50.	07/11/1996	34-55.1996	Execução Extrajudicial
51.	14/11/1996	78-74.1996.8.18.0028	Execução Fiscal
52.	14/11/1996	140-17.1996	Execução Fiscal
53.	14/11/1996	0022-41.1996	Execução Fiscal
54.	14/11/1996	0016-34.1996	Execução Fiscal
55.	14/11/1996	0059-68.1996	Execução Fiscal
56.	02/12/1996	0084-81.1996	Procedimento Ordinário
57.	13/01/1997	310-52.1997	Execução Fiscal
58.	15/01/1997	0073-18.1997	Execução Fiscal
59.	16/01/1997	312-22.1997.8.18.0028	Execução Fiscal
60.	16/01/1997	60-19.1997.8.18.0028	Execução Fiscal
61.	16/01/1997	82-77.1997.8.18.0028	Execução Fiscal
62.	23/01/1997	150-27.1997	Execução Fiscal
63.	30/01/1997	125-14.1997	Execução Fiscal
64.	13/03/1997	289-76.1997	Execução Fiscal
65.	17/03/1997	124-29.1997	Execução Fiscal
66.	25/03/1997	0315-74.1997	Execução Fiscal
67.	02/04/1997	0065-41.1997	Execução Fiscal
68.	02/04/1997	0066-26.1997	Execução Fiscal
69.	04/04/1997	0321-81.1997	Execução Fiscal
70.	09/04/1997	231-73.1997.8.18.0028	Execução Fiscal
71.	09/04/1997	232-58.1997.8.18.0028	Execução Fiscal
72.	09/04/1997	61-04.1997.8.18.0028	Execução Fiscal
73.	09/04/1997	62-86.1997.8.18.0028	Execução Fiscal
74.	24/04/1997	243-87.1997	Trafico De Drogas
75.	28/04/1997	0320-96.1997	Execução Fiscal
76.	28/04/1997	314-89.1997	Execução Fiscal
77.	29/04/1997	0053-27.1997	Procedimento Especial Da Lei Antitóxicos
78.	12/05/1997	20-37.1997	Reintegração De Posse
79.	20/05/1997	224-81.1997	Execução Fiscal
80.	21/05/1997	0333-95.1997	Execução Fiscal
81.	24/05/1997	0134-73.1997	Execução Fiscal
82.	18/06/1997	278-47.1997	Monitória
83.	16/07/1997	104-38.1997.8.18.0028	Execução Fiscal
84.	18/07/1997	0332-13.1997	Execução Fiscal
85.	22/07/1997	294-98.1997	Cautelar



86.	25/07/1997	240-35.1997	Execução Fiscal
87.	05/08/1997	0067-11.1997	Execução Fiscal
88.	12/09/1997	0195-31.1997	Execução De Título Extrajudicial
89.	19/09/1997	144-20.1997	Execução Extrajudicial
90.	22/09/1997	196-16.1997	Execução Extrajudicial
91.	23/09/1997	40-28.1997	Execução De Título Extrajudicial
92.	07/10/1997	0233-43.1997	Execução Fiscal
93.	07/10/1997	0331-28.1997	Execução Fiscal
94.	09/10/1997	85-32.1997	Execução Fiscal
95.	09/10/1997	123-44.1997	Execução Fiscal
96.	10/10/1997	0068-93.1997	Execução Fiscal
97.	10/10/1997	0069-78.1997	Execução Fiscal
98.	10/10/1997	0070-63.1997	Execução Fiscal
99.	13/10/1997	37-73.1997.8.18.0028	Execução Fiscal
100.	14/11/1997	137-28.1997	Execução Fiscal
101.	19/11/1997	188-39.1997.8.18.0028	Execução Fiscal
102.	19/11/1997	127-81.1997	Execução Fiscal
103.	21/11/1997	126-96.1997	Execução Fiscal
104.	25/11/1997	330-43.1997.8.18.0028	Execução Fiscal
105.	05/12/1997	26-44.1997	Execução De Título Extrajudicial
106.	11/12/1997	12.60.1997	Execução Fiscal
107.	12/12/1997	0071-48.1997	Execução Fiscal
108.	17/12/1997	0079-25.1997	Execução Fiscal
109.	18/12/1997	0072-33.1997	Execução Fiscal
110.	15/01/1998	60-82.1998.8.18.0028	Execução Fiscal
111.	15/01/1998	155-15.1998	Execução Fiscal
112.	12/02/1998	0064-22.1998	Execução Fiscal
113.	12/02/1998	0065-07.1998	Execução Fiscal
114.	12/02/1998	0100-64.1998	Execução Fiscal
115.	12/02/1998	0101-49.1998	Execução Fiscal
116.	13/02/1998	61-67.1998.8.18.0028	Execução Fiscal
117.	13/02/1998	26-10.1998	Execução Fiscal
118.	12/03/1998	62-52.1998.8.18.0028	Execução Fiscal
119.	11/05/1998	75-51.1998	Execução Fiscal
120.	19/05/1998	0102-34.1998	Execução Fiscal
121.	19/05/1998	0103-19.1998	Execução Fiscal
122.	21/05/1998	79-88.1998	Monitória
123.	03/07/1998	43-46.1998	Execução Extrajudicial
124.	23/07/1998	209-78.1998	Cautelar
125.	29/07/1998	183-80.1998.8.18.0028	Execução Fiscal
126.	29/07/1998	81-58.1998	Execução Fiscal
127.	29/07/1998	146-53.1998	Execução Fiscal
128.	30/07/1998	186-35.1998	Execução Fiscal
129.	16/09/1998	30-47.1998.8.18.0028	Execução Fiscal
130.	18/09/1998	52-08.1998.8.18.0028	Execução Fiscal
131.	14/10/1998	0243-53.1998	Execução De Título Extrajudicial
132.	04/11/1998	0051-23.1998	Execução De Título Extrajudicial
133.	04/11/1998	0127-47.1998	Execução De Título Extrajudicial
134.	06/11/1998	215-85.1998.8.18.0028	Execução
135.	09/11/1998	0216-70.1998	Monitória



136.	13/11/1998	122-25.1998.8.18.0028	Execução
137.	19/11/1998	0185-50.1998	Execução De Título Extrajudicial
138.	25/11/1998	196-79.1998.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
139.	25/11/1998	0066-89.1998	Embargos A Terceiro
140.	27/11/1998	0248-75.1998	Execução Fiscal
141.	03/12/1998	241-83.1998	Cautelar
142.	10/12/1998	0059-97.1998	Execução De Título Extrajudicial
143.	14/12/1998	197-64.1998	Monitória
144.	15/12/1998	0254-82.1998	Arrolamento Comum
145.	29/12/1998	195-94.1998	Falência
146.	08/01/1999	0100-30.1999	Execução Fiscal
147.	19/01/1999	165-25.1999.8.18.0028	Cautelar
148.	02/02/1999	156-63.1999	Revisional
149.	23/02/1999	163-55.1999	Execução Extrajudicial
150.	02/03/1999	0153-11.1999	Execução De Título Extrajudicial
151.	02/03/1999	0102-97.1999	Embargos À Execução
152.	23/03/1999	115-96.1999	Execução Fiscal
153.	07/05/1999	0316-88.1999	Cautela Inominada
154.	07/05/1999	316-88.1999	Cautelar
155.	12/05/1999	0117-66.1999	Procedimento Especial Da Lei Antitóxicos
156.	20/05/1999	7-67.1999.8.18.0028	Execução Fiscal
157.	20/05/1999	44-94.1999.8.18.0028	Execução Fiscal
158.	20/05/1999	80-39.1999	Execução Fiscal
159.	28/05/1999	176-54.1999.8.18.0028	Execução Fiscal
160.	28/05/1999	348-93.1999.8.18.0028	Execução Fiscal
161.	16/06/1999	0150-56.1999	Monitória
162.	06/07/1999	200-82.1999.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
163.	06/07/1999	158-33.1999	Execução De Título Extrajudicial
164.	07/07/1999	60-48.1999	Monitoria
165.	07/07/1999	0183-46.1999	Execução De Título Extrajudicial
166.	08/07/1999	196-45.1999.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
167.	27/07/1999	121-06.1999.8.18.0028	Monitória
168.	02/08/1999	0300-37.1999	Procedimento Ordinário
169.	13/08/1999	18-96.1999.8.18.0028	Execução Fiscal
170.	16/08/1999	269-17.1999	Execução Fiscal
171.	19/08/1999	299-52.1999.8.18.0028	Impugnação Ao Valor Da Causa
172.	28/08/1999	0347-11.1999	Embargos A Terceiro
173.	30/08/1999	235-42.1999	Monitória
174.	10/09/1999	0127-12.1999	Execução De Título Extrajudicial
175.	15/09/1999	341-04.1999.8.18.0028	Declaratória
176.	18/09/1999	0320-28.1999	Execução De Título Extrajudicial
177.	01/10/1999	53-56.1999.8.18.0028	Execução Fiscal
178.	25/10/1999	0035-35.1999	Execução De Título Extrajudicial
179.	27/10/1999	0346-26.1999	Execução De Título Extrajudicial
180.	02/12/1999	0282-16.1999	Execução Fiscal
181.	03/12/1999	81-24.1999	Execução Fiscal
182.	07/12/1999	0037-05.1999	Execução Fiscal
183.	10/12/1999	110-74.1999.8.18.0028	Execução
184.	13/12/1999	87-31.1999	Execução Fiscal



185.	24/12/1999	0246-71.1999	Execução De Título Extrajudicial
186.	29/12/1999	0043-12.1999	Execução Fiscal
187.	03/01/2000	261-06.2000.8.18.0028	Execução Forçada
188.	03/01/2000	287-04.2000.8.18.0028	Monitória
189.	06/01/2000	247-22.2000.8.18.0028	Execução Fiscal
190.	07/01/2000	120-84.2000	Execução Extrajudicial
191.	10/01/2000	302-70.2000.8.18.0028	Execução Fiscal
192.	10/01/2000	244-67.2000.8.18.0028	Monitória
193.	25/01/2000	106-03.2000.8.18.0028	Execução Fiscal
194.	25/01/2000	53-22.2000	Execução Fiscal
195.	25/01/2000	0062-81.2000	Execução Fiscal
196.	28/01/2000	286-19.2000.8.18.0028	Execução Fiscal
197.	01/02/2000	87-94.2000	Execução Fiscal
198.	31/03/2000	219-54.2000	Execução Extrajudicial
199.	04/04/2000	0322-61.2000	Execução Fiscal
200.	07/04/2000	254-14.2000.8.18.0028	Execução Fiscal
201.	07/04/2000	0345-07.2000	Execução Fiscal
202.	10/04/2000	239-45.2000.8.18.0028	Monitória
203.	10/04/2000	0194-41.2000	Execução Fiscal
204.	10/04/2000	281-94.2000	Execução Fiscal
205.	12/04/2000	344-22.2000.8.18.0028	Execução Fiscal
206.	03/05/2000	51-52.2000	Execução Fiscal
207.	05/05/2000	150-22.2000.8.18.0028	Execução Fiscal
208.	11/05/2000	177-05.2000.8.18.0028	Execução
209.	25/05/2000	88-79.2000	Monitória
210.	14/06/2000	73-13.2000	Inventário
211.	01/07/2000	300-03.2000.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
212.	03/07/2000	55-89.2000.8.18.0028	Execução Fiscal
213.	05/07/2000	2932000	Execução Fiscal
214.	05/07/2000	220-39.2000	Execução Fiscal
215.	12/07/2000	214-32.2000.8.18.0028	Monitória
216.	13/07/2000	332-08.2000.8.18.0028	Execução Fiscal
217.	13/07/2000	339-97.2000	Execução Fiscal
218.	13/07/2000	0057-59.2008	Execução Fiscal
219.	17/07/2000	56-74.2000.8.18.0028	Execução Fiscal
220.	17/07/2000	49-82.2000	Execução Fiscal
221.	27/07/2000	0323-46.2000	Execução De Título Extrajudicial
222.	28/07/2000	295-78.2000.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
223.	04/08/2000	50-67.2000	Execução Fiscal
224.	16/08/2000	0047-15.2000	Execução Fiscal
225.	29/08/2000	215-17.2000.8.18.0028	Embargos De Terceiro
226.	29/08/2000	123-39.2000.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
227.	06/09/2000	0343-37.2000	Execução De Título Extrajudicial
228.	06/09/2000	319-09.2000	Execução Extrajudicial
229.	11/09/2000	23-84.2000	Execução Extrajudicial
230.	11/09/2000	325-16.2000	Execução Extrajudicial
231.	12/09/2000	310-47.2000	Execução Extrajudicial
232.	26/09/2000	185-79.2000.8.18.0028	Reintegração De Posse
233.	08/11/2000	0122-54.2000	Execução De Título Extrajudicial
234.	08/11/2000	34-16.2000	Embargos A Execução



235.	08/11/2000	326-98.2000	Embargos A Execução
236.	18/12/2000	0211-77.2000	Execução De Título Extrajudicial
237.	10/01/2001	0301-51.2001	Busca E Apreensão
238.	25/01/2001	11-36.2001.8.18.0028	Execução Fiscal
239.	25/01/2001	92-82.2001.8.18.0028	Execução Fiscal
240.	25/01/2001	87-60.2001.8.18.0028	Execução Fiscal
241.	25/01/2001	9-66.2001.8.18.0028	Execução Fiscal
242.	25/01/2001	89-30.2001.8.18.0028	Execução Fiscal
243.	25/01/2001	15-73.2001	Execução Fiscal
244.	30/01/2001	67-69.2001.8.18.0028	Execução Fiscal
245.	30/01/2001	0070-24.2001	Execução Fiscal
246.	30/01/2001	0071-09.2001	Execução Fiscal
247.	30/01/2001	0205-36.2001	Execução Fiscal
248.	30/01/2001	0211-43.2001	Execução Fiscal
249.	31/01/2001	49-48.2001	Execução Fiscal
250.	06/02/2001	0123-05.2001	Embargos À Execução
251.	23/02/2001	280-75.2001	Execução Fiscal
252.	23/02/2001	264-24.2001	Execução Fiscal
253.	21/06/2001	218-35.2001	Execução Fiscal
254.	22/06/2001	0187-15.2001	Execução De Título Extrajudicial
255.	26/06/2001	0212-28.2001	Execução Fiscal
256.	27/06/2001	0189-82.2001	Execução De Título Extrajudicial
257.	05/07/2001	0153-40.2001	Monitória
258.	16/07/2001	0112-73.2001	Ação Penal
259.	19/07/2001	190-67.2001.8.18.0028	Execução Fiscal
260.	21/09/2001	0275-53.2001	Execução De Título Extrajudicial
261.	24/09/2001	146-48.2001	Execução Extrajudicial
262.	22/10/2001	0012-21.2001	Execução Fiscal
263.	22/10/2001	0010-51.2001	Execução Fiscal
264.	24/10/2001	224-42.2001.8.18.0028	Execução Fiscal
265.	24/10/2001	225-27.2001.8.18.0028	Execução Fiscal
266.	24/10/2001	0221-87.2001	Execução Fiscal
267.	24/10/2001	0222-72.2001	Execução Fiscal
268.	24/10/2001	0223-57.2001	Execução Fiscal
269.	24/10/2001	0232-19.2001	Execução Fiscal
270.	24/10/2001	0233-04.2001	Execução Fiscal
271.	24/10/2001	0251-25.2001	Execução Fiscal
272.	24/10/2001	204-51.2001	Execução Fiscal
273.	31/10/2001	41-71.2001	Execução Fiscal
274.	31/10/2001	35-64.2001	Execução Fiscal
275.	05/11/2001	44-26.2001.8.18.0028	Execução Fiscal
276.	05/11/2001	117-95.2001	Execução Fiscal
277.	07/11/2001	43-41.2001.8.18.0028	Execução Fiscal
278.	28/11/2001	226-12.2001.8.18.0028	Execução Fiscal
279.	04/12/2001	109-21.2001.8.18.0028	Execução Fiscal
280.	04/12/2001	110-06.2001.8.18.0028	Execução Fiscal
281.	04/12/2001	241-78.2001	Execução Fiscal
282.	04/12/2001	279-90.2001	Execução Fiscal
283.	10/12/2001	0119-65.2001	Execução Fiscal
284.	20/12/2001	300-66.2001	Execução De Título Extrajudicial



285.	06/03/2002	70-87.2002	Execução Fiscal
286.	07/03/2002	0212-91.2002	Execução Fiscal
287.	11/04/2002	140-07.2002	Execução Extrajudicial
288.	22/08/2002	268-27.2002	Busca E Apreensão
289.	22/08/2002	23-16.2002	Falência
290.	10/09/2002	0316-83.2002	Execução De Título Extrajudicial
291.	10/09/2002	315-98.2002	Execução Extrajudicial
292.	11/09/2002	254-43.2002.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
293.	25/09/2002	0151-36.2002	Execução De Título Extrajudicial
294.	25/10/2002	251-88.2002.8.18.0028	Execução
295.	07/11/2002	0194-70.2002	Execução De Título Extrajudicial
296.	07/11/2002	148-81.2002	Execução Extrajudicial
297.	26/11/2002	291-70.2002	Inventário
298.	07/01/2003	166-68.2003.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
299.	21/01/2003	0578-96.2003	Execução De Título Extrajudicial
300.	14/03/2003	431-70.2003	Execução Fiscal
301.	26/03/2003	132-93.2003	Execução Extrajudicial
302.	27/03/2003	0468-97.2003	Execução De Título Extrajudicial
303.	08/04/2003	558-08.2003	Execução Extrajudicial
304.	08/04/2003	419-56.2003	Execução Extrajudicial
305.	09/04/2003	140-70.2003	Execução Extrajudicial
306.	10/04/2003	610-04.2003	Execução Extrajudicial
307.	11/04/2003	343-32.2003	Execução Fiscal
308.	15/04/2003	23-79.2003.8.18.0028	Execução Fiscal
309.	15/04/2003	622-18.2003	Execução Fiscal
310.	15/04/2003	99-06.2003	Execução Fiscal
311.	24/04/2003	370-15.2003.8.18.0028	Execução Fiscal
312.	24/04/2003	624-85.2003.8.18.0028	Execução Fiscal
313.	24/04/2003	271-45.2003.8.18.0028	Execução Fiscal
314.	24/04/2003	86-07.2003.8.18.0028	Execução Fiscal
315.	24/04/2003	342-47.2003	Execução Fiscal
316.	24/04/2003	386-66.2003	Execução Fiscal
317.	24/04/2003	0432-55.2003	Execução Fiscal
318.	24/04/2003	0373-67.2003	Execução Fiscal
319.	24/04/2003	0374-52.2003	Execução Fiscal
320.	24/04/2003	0375-37.2003	Execução Fiscal
321.	24/04/2003	0594-50.2003	Execução Fiscal
322.	24/04/2003	0595-35.2003	Execução Fiscal
323.	24/04/2003	259-31.2003	Execução Fiscal
324.	24/04/2003	433-40.2003	Execução Fiscal
325.	25/04/2003	508-79.2003	Antecipação D Etutela
326.	15/05/2003	92-14.2003	Execução Fiscal
327.	16/05/2003	0219-49.2003	Execução De Título Extrajudicial
328.	20/05/2003	0036-78.2003	Execução De Título Extrajudicial
329.	22/05/2003	618-78.2003.8.18.0028	Execução
330.	27/05/2003	331-18.2003	Execução Extrajudicial
331.	11/06/2003	0136-33.2003	Execução De Título Extrajudicial
332.	11/06/2003	0280-07.2003	Execução De Título Extrajudicial
333.	11/06/2003	175-30.2003	Execução Extrajudicial
334.	13/06/2003	0148-47.2003	Execução De Título Extrajudicial



335.	16/06/2003	0469-82.2003	Execução De Título Extrajudicial
336.	18/06/2003	0493-13.2003	Execução Fiscal
337.	01/07/2003	0110-35.2003	Busca E Apreensão
338.	04/07/2003	0050-62.2003	Ação Penal
339.	17/07/2003	415-19.2003.8.18.0028	Execução
340.	29/07/2003	611-86.2003	Execução Extrajudicial
341.	01/08/2003	131-11.2003	Execução Extrajudicial
342.	04/08/2003	298-28.2003.8.18.0028	Execução
343.	07/08/2003	397-95.2003.8.18.0028	Execução
344.	19/09/2003	0236-85.2003	Ação Penal
345.	23/09/2003	0074-90.2003	Execução De Título Extrajudicial
346.	30/09/2003	4-73.2003.8.18.0028	Execução Fiscal
347.	30/09/2003	551-16.2003	Execução Fiscal
348.	30/09/2003	555-53.2003	Execução Fiscal
349.	02/10/2003	389-21.2003	Execução Fiscal
350.	02/10/2003	576-29.2003	Execução Fiscal
351.	04/11/2003	0309-57.2003	Execução De Título Extrajudicial
352.	12/11/2003	76-60.2003.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
353.	26/11/2003	457-68.2003.8.18.0028	Execução
354.	26/11/2003	609-19.2003.8.18.0028	Execução
355.	05/12/2003	417-86.2003	Execução Extrajudicial
356.	09/12/2003	0619-63.2003	Execução De Título Extrajudicial
357.	10/12/2003	383-14.2003	Execução Extrajudicial
358.	23/12/2003	0114-72.2003	Execução De Título Extrajudicial
359.	23/12/2003	418-71.2003	Execução Extrajudicial
360.	26/01/2004	0001-84.2004	Execução De Título Extrajudicial
361.	29/01/2004	88-40.2004	Busca E Apreensão
362.	05/02/2004	414-97.2004.8.18.0028	Busca E Apreensão
363.	12/02/2004	0231-29.2004	Mandado De Segurança
364.	19/04/2004	0291-02.2004	Inventário
365.	26/04/2004	202-76.2004.8.18.0028	Execução Fiscal
366.	27/04/2004	24-30.2004.8.18.0028	Execução Fiscal
367.	29/04/2004	194-02.2004.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
368.	29/04/2004	0661-78.2004	Execução Fiscal
369.	20/05/2004	0448-72.2004	Execução De Título Extrajudicial
370.	01/06/2004	479-92.2004.8.18.0028	Cautelar
371.	15/06/2004	0032-07.2004	Execução Fiscal
372.	06/07/2004	480-77.2004.8.18.0028	Declaratória
373.	10/08/2004	525-81.2004	Usucapião
374.	11/08/2004	572-55.2004.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
375.	11/08/2004	572-55.2004	Execução Extrajudicial
376.	14/09/2004	189-77.2004	Execução Extrajudicial
377.	23/09/2004	355-12.2004.8.18.0028	Execução
378.	07/10/2004	30/37/2004	Revisional
379.	08/10/2004	321-37.2004.8.18.0028	Execução Fiscal
380.	08/10/2004	319-67.2004.8.18.0028	Execução Fiscal
381.	13/10/2004	196-69.2004	Reintegração De Posse
382.	01/11/2004	0642-72.2004	Execução De Título Extrajudicial
383.	04/11/2004	556-04.2004	Furto
384.	16/11/2004	0348-20.2004	Arrolamento Comum



385.	16/11/2004	666-03.2004	Execução Extrajudicial
386.	17/11/2004	458-19.2004.8.18.0028	Execução
387.	17/11/2004	570-85.2004	Execução Extrajudicial
388.	19/11/2004	0051-13.2004	Procedimento Ordinário
389.	30/11/2004	161-12.2004	Furto
390.	11/01/2005	165-15.2005	Cautelar Inominada
391.	21/01/2005	512-48.2005.8.18.0028	Reintegração De Posse
392.	01/03/2005	1254-73.2005.8.18.0028	Embargos À Execução
393.	01/03/2005	11254-73.2005	Embargos A Execução
394.	02/03/2005	1206-17.2005	Execução Extrajudicial
395.	16/03/2005	1189-78.2005.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
396.	16/03/2005	0590-42.2005	Execução De Título Extrajudicial
397.	16/03/2005	0594-79.2005	Execução De Título Extrajudicial
398.	16/03/2005	1280-71.2005	Execução Extrajudicial
399.	17/03/2005	1242-59.2005	Execução Extrajudicial
400.	04/04/2005	791-34.2005.8.18.0028	Execução Fiscal
401.	04/04/2005	798-26.2005.8.18.0028	Execução Fiscal
402.	04/04/2005	788-79.2005	Execução Fiscal
403.	05/04/2005	119-26.2005.8.18.0028	Execução Fiscal
404.	05/04/2005	48-24.2005.8.18.0028	Execução Fiscal
405.	05/04/2005	43.02.2005	Execução Fiscal
406.	06/04/2005	1196-70.2005.8.18.0028	Execução Fiscal
407.	06/04/2005	1187-11.2005.8.18.0028	Execução Fiscal
408.	06/04/2005	0114-04.2005	Execução Fiscal
409.	08/04/2005	1156-88.2005.8.18.0028	Interdito Proibitório
410.	20/04/2005	1105-77.2005	Execução Fiscal
411.	20/04/2005	1107-47.2005	Execução Fiscal
412.	20/04/2005	797-41.2004	Execução Fiscal
413.	03/05/2005	1247-81.2005.8.18.0028	Execução
414.	03/05/2005	52-61.2005.8.18.0028	Execução Fiscal
415.	03/05/2005	0030-03.2005	Execução Fiscal
416.	03/05/2005	1248-66.2005	Execução Extrajudicial
417.	03/05/2005	799-11.2005	Execução Fiscal
418.	03/05/2005	787-94.2005	Execução Fiscal
419.	09/05/2005	1191-48.2005	Execução Fiscal
420.	09/05/2005	1311-91.2005	Execução Fiscal
421.	09/05/2005	0411-11.2005	Execução Fiscal
422.	11/05/2005	0506-41.2005	Ação Penal
423.	11/05/2005	0219-78.2005	Ação Penal
424.	13/05/2005	412-93.2005	Execução Extrajudicial
425.	15/05/2005	0526-32.2005	Ação Penal
426.	20/05/2005	0660-59.2005	Execução De Título Extrajudicial
427.	07/06/2005	1035-60.2005.8.18.0028	Execução Fiscal
428.	07/06/2005	1101-40.2005.8.18.0028	Execução Fiscal
429.	07/06/2005	1038-15.2005.8.18.0028	Execução Fiscal
430.	07/06/2005	1037-30.2005.8.18.0028	Execução Fiscal
431.	07/06/2005	0758-44.2005	Execução Fiscal
432.	18/07/2005	1243-44.2005	Embargos A Execução
433.	17/08/2005	135-77.2005	Execução Extrajudicial
434.	26/10/2005	690-94.2005	Embargos A Execução

435.	03/11/2005	722-02.2005.8.18.0028	Roubo
436.	09/12/2005	1010-47.2005	Embargos A Execução
437.	14/12/2005	1074-57.2005	Procedimento Ordinário
438.	21/12/2005	1095-33.2005	Mandado De Segurança
439.	17/01/2006	76-55.2006.8.18.0028	Reintegração De Posse
440.	23/01/2006	135-43.2006	Prestação Contas
441.	26/01/2006	79-10.2006	Cautelar Inominada
442.	08/02/2006	286-09.2006	Indenização
443.	13/02/2006	178-77.2006	Embargos À Execução
444.	06/03/2006	336-35.2006	Usucapião
445.	13/03/2006	350-19.2006.8.18.0028	Embargos À Execução Fiscal
446.	13/03/2006	382-2006	Trafico De Drogas
447.	18/04/2006	0554-63.2006	Cumprimento De Sentença
448.	24/04/2006	0415-14.2006	Inventário
449.	02/05/2006	0071-38.2003	Execução De Título Extrajudicial
450.	10/05/2006	697-52.2006	Improbidade Administrativa
451.	26/05/2006	0787-60.2006	Mandado De Segurança
452.	06/06/2006	861-17.2006.8.18.0028	Execução Fiscal
453.	06/06/2006	873-31.2006.8.18.0028	Execução Fiscal
454.	06/06/2006	857-77.2006	Execução Fiscal
455.	06/06/2006	712-21.2006	Execução Fiscal
456.	06/06/2006	0583-40.2006	Execução Fiscal
457.	06/06/2006	0709-66.2006	Execução Fiscal
458.	06/06/2006	0858-62.2006	Execução Fiscal
459.	06/06/2006	0868-09.2006	Execução Fiscal
460.	06/06/2006	0717-43.2006	Execução Fiscal
461.	06/06/2006	0864-69.2006	Execução Fiscal
462.	06/06/2006	854-25.2006	Execução Fiscal
463.	06/06/2006	855-10.2006	Execução Fiscal
464.	06/07/2006	847-33.2006.8.18.0028	Inventário
465.	08/08/2006	1083-82.2006	Depósito
466.	11/08/2006	1115-87.2006.8.18.0028	Embargos À Execução
467.	28/08/2006	1134-93.2006	Trafico De Drogas
468.	31/08/2006	1477-89.2006	Inquérito Policial
469.	01/09/2006	1483-96.2006	Cautela Inominada
470.	04/09/2006	1290-81.2006	Alvará Judicial
471.	18/09/2006	1328-93.2006	Mandado De Segurança
472.	05/10/2006	1423-26.2006.8.18.0028	Revisional De Contrato
473.	05/10/2006	1428-48.2006	Busca E Apreensão
474.	06/12/2006	1810-41.2006	Execução De Título Extrajudicial
475.	07/12/2006	1823-40.2006	Mandado De Segurança
476.	07/12/2006	1708-19.2006	Mandado De Segurança
477.	15/12/2006	1748-98.2006.8.18.0028	Execução Forçada
478.	17/02/2007	1230-74.2007	Obrigação De Fazer
479.	16/03/2007	193-12.2007.8.18.0028	Embargos À Execução
480.	27/03/2007	0420-02.2007	Ação Penal
481.	29/03/2007	451-22.2007.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
482.	29/03/2007	0429-61.2007	Execução De Título Extrajudicial
483.	03/04/2007	3912007	Mandado De Segurança
484.	27/04/2007	591-56.2007.8.18.0028	Execução Fiscal



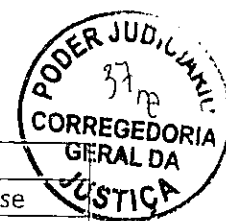
485.	27/04/2007	721-46.2007.8.18.0028	Execução Fiscal
486.	27/04/2007	722-31.2007.8.18.0028	Execução Fiscal
487.	27/04/2007	436-53.2007.8.18.0028	Execução Fiscal
488.	27/04/2007	588-04.2007.8.18.0028	Execução Fiscal
489.	27/04/2007	390-64.2007.8.18.0028	Execução Fiscal
490.	27/04/2007	444-30.2007.8.18.0028	Execução Fiscal
491.	27/04/2007	445-15.2007	Execução Fiscal
492.	27/04/2007	443-45.2007	Execução Fiscal
493.	27/04/2007	594-11.2007	Execução Fiscal
494.	27/04/2007	581-12.2007	Execução Fiscal
495.	27/04/2007	0441-75.2007	Execução Fiscal
496.	27/04/2007	0586-34.2007	Execução Fiscal
497.	27/04/2007	0393-19.2007	Execução Fiscal
498.	27/04/2007	0723-16.2007	Execução Fiscal
499.	27/04/2007	0589-86.2007	Execução Fiscal
500.	27/04/2007	448-67.2007	Execução Fiscal
501.	18/05/2007	607-10.2007.8.18.0028	Indenização Por Danos Morais E Materiais
502.	08/06/2007	986-48.2007.8.18.0028	Impugnação Ao Valor Da Causa
503.	08/06/2007	985-63.2007.8.18.0028	Reconvenção
504.	11/06/2007	990-85.2007	Civil Improbidade
505.	20/06/2007	806-32.2007.8.18.0028	Execução Fiscal
506.	20/06/2007	805-47.2007.8.18.0028	Execução Fiscal
507.	20/06/2007	814-09.2007.8.18.0028	Execução Fiscal
508.	20/06/2007	813-24.2007	Execução Fiscal
509.	20/06/2007	0807-17.2007	Execução Fiscal
510.	20/06/2007	0807-17.2007	Execução Fiscal
511.	20/06/2007	0812-39.2007	Execução Fiscal
512.	20/06/2007	811-54.2007	Execução Fiscal
513.	22/06/2007	0822-83.2007	Mandado De Segurança
514.	04/07/2007	0880-86.2007	Procedimento Ordinário
515.	26/07/2007	1058-35.2007	Ação Penal
516.	10/08/2007	1150-13.2007	Petição
517.	13/08/2007	1158-87.2007	Busca E Apreensão
518.	17/08/2007	1228-07.2007	Carta Precatória
519.	21/08/2007	1244-58.2007.8.18.0028	Cautelar Criminal
520.	22/08/2007	1256-72.2007.8.18.0028	Obrigação De Dar
521.	20/09/2007	1182-18.2007	Obrigação De Dar
522.	25/09/2007	1491-92.2007	Indenização
523.	28/09/2007	1668-03.2007	Usucapião
524.	05/10/2007	1566-78.2007.8.18.0028	Execução Fiscal
525.	22/10/2007	1395-24.2007.8.18.0028	Arrolamento
526.	31/10/2007	1929-89.2012	Reintegração De Posse
527.	05/11/2007	1502-68.2007	Obrigação Fazer
528.	07/11/2007	1521-74.2007	Busca E Apreensão
529.	09/11/2007	1540-80.2007.8.18.0028	Ação Penal
530.	27/11/2007	1880-24.2007.8.18.0028	Execução Fiscal
531.	27/11/2007	1785-91.2007.8.18.0028	Execução Fiscal
532.	27/11/2007	1731-28.2007.8.18.0028	Execução Fiscal
533.	27/11/2007	1881-09.2007	Execução Fiscal



534.	27/11/2007	1729-58.2007	Execução Fiscal
535.	27/11/2007	17752007	Roubo
536.	27/11/2007	1732-13.2007	Execução Fiscal
537.	03/12/2007	1905-37.2007.8.18.0028	Indenização Por Danos Morais E Materiais
538.	03/12/2007	1951-26.2007.8.18.0028	Execução Fiscal
539.	03/12/2007	1740-87.207	Execução Fiscal
540.	03/12/2007	1743-42.2007	Execução Fiscal
541.	03/12/2007	1894-08.2007	Ação Penal
542.	03/12/2007	1950-41.2007	Execução Fiscal
543.	03/12/2007	1744-27.2007	Execução Fiscal
544.	12/12/2007	1098-17.2007	Depósito
545.	18/12/2007	1817-96.2007	Cumprimento De Sentença
546.	18/12/2007	1828-28.2007	Procedimento Ordinário
547.	16/01/2008	31-80-2008	Execução Fiscal
548.	17/01/2008	33-50.2008	Mandado De Segurança
549.	25/01/2008	114-96.2008	Homicídio
550.	31/01/2008	307-14.2008.8.18.0028	Cautelar
551.	12/02/2008	0218-88.2008	Busca E Apreensão
552.	14/02/2008	267-32.2008	Mandado De Segurança
553.	18/02/2008	0191-08.2008	Mandado De Segurança
554.	19/02/2008	0199-82.2008	Mandado De Segurança
555.	21/02/2008	244-86.2008	Mandado De Segurança
556.	26/02/2008	286-38.2008	Busca E Apreensão
557.	07/03/2008	431-94.2008.8.18.0028	Furto
558.	10/03/2008	477-83.2008.8.18.0028	Obrigação De Fazer
559.	26/03/2008	388-60.2008	Obrigação De Fazer
560.	01/04/2008	590-37-2008	Busca E Apreensão
561.	11/04/2008	799-06.2008.8.18.0028	Embargos À Execução
562.	17/04/2008	741-03.2008.8.18.0028	Indenização Por Danos Morais
563.	17/04/2008	729-86.2008.8.18.0028	Improbidade Administrativa
564.	18/04/2008	0754-02.2008	Procedimento Ordinário
565.	24/04/2008	612-95.2008	Roubo
566.	25/04/2008	620-72.2008.8.18.0028	Furto Qualificado
567.	08/05/2008	0708-13.2008	Busca E Apreensão
568.	04/06/2008	0843-25.2008	Busca E Apreensão
569.	04/07/2008	1107-42.2008	Mandado De Segurança
570.	16/07/2008	1195-80.2008.8.18.0028	Busca E Apreensão
571.	01/08/2008	1317-93.2008	Reintegração De Posse
572.	01/08/2008	1324-85.2008	Mandado De Segurança
573.	05/08/2008	1365-52.2008	Mandado De Segurança
574.	21/08/2008	1440-91.2008	Mandado De Segurança
575.	22/08/2008	1466-89.2008	Busca E Apreensão
576.	25/08/2008	1244-24.2008	Mandado De Segurança
577.	27/08/2008	1529-17.2008	Mandado De Segurança
578.	06/09/2008	1749-15.2008.8.18.0028	Execução Fiscal
579.	06/09/2008	1745-75.2008.8.18.0028	Execução Fiscal
580.	06/09/2008	1748-30.2008.8.18.0028	Execução Fiscal
581.	06/09/2008	1746-60.2008.8.18.0028	Execução Fiscal
582.	06/09/2008	1747-45.2008	Execução Fiscal



583.	06/09/2008	1751-82.2008	Execução Fiscal
584.	06/09/2008	1750-97.2008	Execução Fiscal
585.	12/09/2008	1764-81.2008	Busca E Apreensão
586.	16/09/2008	1644-38.2008.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
587.	08/10/2008	1568-14.2008	Inventário
588.	11/11/2008	1792-49.2008.8.18.0028	Busca E Apreensão
589.	13/11/2008	1801-11.2008.8.18.0028	Reparação De Danos Morais
590.	19/11/2008	1800-26.2008.8.18.0028	Declaratória
591.	20/11/2008	2051-44.2008	Civil Pública
592.	27/11/2008	2094-78.2008	Execução Fiscal
593.	28/11/2008	2099-03.2008	Penal
594.	05/12/2008	1950-07.2008.8.18.0028	Cautelar
595.	16/12/2008	20772008	Falência/Concordata
596.	16/12/2008	1851-37.2008	Procedimento Ordinário
597.	14/01/2009	153-59.2009	Execução Fiscal
598.	02/02/2009	0445-82.2009	Procedimento Ordinário
599.	16/03/2009	0493-03.2009	Auto De Prisão Em Flagrante
600.	25/03/2009	622-47.2005.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
601.	27/03/2009	562-35.2009	Arresto
602.	06/04/2009	450-66.2009	Revisional
603.	16/04/2009	463-65.2009.8.18.0028	Improbidade Administrativa
604.	16/04/2009	0464-50.2009	Ação Penal
605.	16/04/2009	0460-13.2009	Procedimento Ordinário
606.	27/04/2009	0520-83.2009	Busca E Apreensão
607.	28/04/2009	802-24.2009	Cobrança
608.	29/04/2009	597-92.2009	Cobrança
609.	02/05/2009	816-08.2009	Mandado De Segurança
610.	04/05/2009	901-91.2009.8.18.0028	Embargos De Terceiro
611.	04/05/2009	6422009	Ação Cobrança
612.	04/05/2009	6472009	ção Cobrança
613.	04/05/2009	6382009	Procedimento Ordinário
614.	05/05/2009	675-86.2009.8.18.0028	Embargos De Terceiro
615.	22/05/2009	0946-95.2009	Cautela Inominada
616.	25/05/2009	0958-12.2009	Alvará Judicial
617.	27/05/2009	976-33.2009	Obrigação De Fazer
618.	28/05/2009	1019-67.2009.8.18.0028	Exceção De Pré-Executividade
619.	04/06/2009	1047-35.2009	Revisional
620.	17/06/2009	1163-41.2009	Procedimento Ordinário
621.	17/06/2009	1195-46.2009	Obrigação De Fazer
622.	18/06/2009	1209-30.2009.8.18.0028	Revisional De Contrato
623.	25/06/2009	994-54.2009	Mandado De Segurança
624.	30/07/2009	1499-45.2009.8.18.0028	Inventário
625.	18/08/2009	1343-57.2009.8.18.0028	Estelionato
626.	21/08/2009	1389-46.2009.8.18.0028	Revisional De Contrato
627.	24/08/2009	1399-90.2009	Justificação
628.	09/09/2009	1531-50.2009.8.18.0028	Estelionato
629.	14/09/2009	1882-23.2009.8.18.0028	Mandado De Segurança
630.	14/09/2009	1883-08.2009	Procedimento Ordinário
631.	16/09/2009	1895-22.2009	Busca E Apreensão
632.	22/09/2009	1907-36.2009.8.18.0028	Roubo



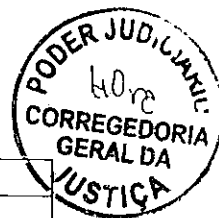
633.	22/09/2009	1902-14.2009	Estelionato
634.	01/10/2009	2089-22.2009	Reintegração De Posse
635.	03/10/2009	1786-08.2009.8.18.0028	Usucapião
636.	03/10/2009	1787-90.2009	Inventário
637.	08/10/2009	1689-08.2009	Demarcatória
638.	14/10/2009	1716-88.2009	Estelionato
639.	20/10/2009	2226-04.2009	Execução Fiscal
640.	20/10/2009	2227-86.2009	Execução Fiscal
641.	20/10/2009	2228-71.2009	Execução Fiscal
642.	06/11/2009	2024-27.2009	Busca E Apreensão
643.	10/11/2009	2257-24.2009	Penal
644.	10/11/2009	2253-84.2009	Ação Penal
645.	12/11/2009	2099-66.2009	Monitória
646.	13/11/2009	2133-41.2009	Obrigação De Fazer
647.	18/11/2009	2294-51.2009.8.18.0028	Monitória
648.	19/11/2009	2304-95.2009	Mandado De Segurança
649.	26/11/2009	2322-19.2009	Busca E Apreensão
650.	01/12/2009	2357-76.2009	Mandado De Segurança
651.	16/12/2009	1841-56.2009.8.18.0028	Furto Qualificado
652.	16/12/2009	1838-04.2009	Mandado De Segurança
653.	16/12/2009	1839-86.2009	Mandado De Segurança
654.	08/01/2010	146-33.2010.8.18.0028	Mandado De Segurança
655.	14/01/2010	49-33.2010	Furto
656.	15/01/2010	0068-39.2010	Ação Penal
657.	18/01/2010	0076-16.2010	Ação Civil De Improbidade Administrativa
658.	27/01/2010	0162-84.2010	Ação Penal
659.	10/02/2010	237-26.2010.8.18.0028	Mandado De Segurança
660.	10/02/2010	0239-93.2010	Alvará Judicial
661.	12/02/2010	0292-74.2010	Alvará Judicial
662.	18/02/2010	304-88.2010	Impugnação Ao Valor Da Causa
663.	19/02/2010	342-03.2010	Abuso De Autoridade
664.	02/03/2010	410-50.2010.8.18.0028	Consignação Em Pagamento
665.	03/03/2010	362/2010	Inventário
666.	03/03/2010	1688-23.2009.8.18.0028	Indenização
667.	03/03/2010	1957-62.2009	Carta Precatória Criminal
668.	03/03/2010	417-42.2010	Civil Pública
669.	05/03/2010	473-75.2010	Trafico De Drogas
670.	08/03/2010	0487-59.2010	Procedimento Ordinário
671.	10/03/2010	0337-78.2010	Reintegração De Posse
672.	10/03/2010	333-41.2010	Indenização
673.	11/03/2010	616-64.2010.8.18.0028	Estelionato
674.	13/03/2010	635-70.2010	Indenização
675.	18/03/2010	426-04.2010	Nuniação Obra Nova
676.	22/03/2010	0443-40.2010	Execução De Título Extrajudicial
677.	05/04/2010	497-06.2010.8.18.0028	Execução Fiscal
678.	05/04/2010	492-81.2010	Execução Fiscal
679.	05/04/2010	496-21.2010	Execução Fiscal
680.	05/04/2010	0494-51.2010	Execução Fiscal
681.	06/04/2010	528-26.2010.8.18.0028	Busca E Apreensão



682.	07/04/2010	796-80.2010	Imissão Posse
683.	19/04/2010	0822-78.2010	Busca E Apreensão
684.	20/04/2010	0892-95.2010	Alvará Judicial
685.	26/04/2010	0692-88.2010	Execução Fiscal
686.	28/04/2010	0709-27.2010	Busca E Apreensão
687.	05/05/2010	776-89.2010.8.18.0028	Cautelar
688.	11/05/2010	0857-38.2010	Alvará Judicial
689.	19/05/2010	9342010	Alvará Judicial
690.	20/05/2010	1186-50.2010.8.18.0028	Embargos De Terceiro
691.	21/05/2010	0722-26.2010	Ação Penal
692.	24/05/2010	949-16.2010.8.18.0028	Furto Qualificado
693.	25/05/2010	951-83.2010.8.18.0028	Usucapião
694.	31/05/2010	1032-32.2010.8.18.0028	Auto De Prisão Em Flagrante
695.	04/06/2010	1108-56.2010	Inquérito Policial
696.	04/06/2010	1105-04.2010	Ação Penal
697.	09/06/2010	1138-91.2010.8.18.0028	Carta Precatória
698.	14/06/2010	1204-71.2010	Mandado De Segurança
699.	14/06/2010	1204-71.2010	Mandado De Segurança
700.	15/06/2010	1223-77.2010	Procedimento Ordinário
701.	21/06/2010	999-42.2010	Revisional
702.	22/06/2010	1003-79.2010	Mandado De Segurança
703.	24/06/2010	1254-97.2010.8.18.0028	Execução
704.	24/06/2010	1259-22.2010.8.18.0028	Condução De Veículo Automotor Em Via Pública Sob A Influência De Álcool
705.	24/06/2010	1260-07.2010	Inventário
706.	29/06/2010	1268-81.2010	Ação Penal
707.	06/07/2010	1349-30.2010	Ação Penal
708.	12/07/2010	1415-10.2010	Procedimento Ordinário
709.	14/07/2010	1445-45.2010	Penal
710.	15/07/2010	1450-67.2010	Denuncia
711.	19/07/2010	1463-66.2010.8.18.0028	Tráfico De Drogas
712.	22/07/2010	1391-79.2010	Usucapião
713.	22/07/2010	1393-49.2010	Furto
714.	26/07/2010	1407-33.2010	Dirigir Embriagado
715.	29/07/2010	1325-02.2010.8.18.0028	Embargos À Execução
716.	29/07/2010	1313-85.2010.8.18.0028	Reintegração De Posse
717.	10/08/2010	1505-18.2010	Ação Penal
718.	12/08/2010	1516-47.2010.8.18.0028	Busca E Apreensão
719.	16/08/2010	1541-60.2010	Indenização Por Dano Material
720.	30/08/2010	1640-30.2010.8.18.0028	Reintegração De Posse
721.	31/08/2010	1648-07.2010.8.18.0028	Mandado De Segurança
722.	31/08/2010	1649-89.2010.8.18.0028	Furto Qualificado
723.	03/09/2010	1661-06.2010	Indenização
724.	09/09/2010	1693-11.2010	Procedimento Ordinário
725.	13/09/2010	1752-96.2010	Obrigação De Fazer
726.	15/09/2010	1769-35.2010.8.18.0028	Condução De Veículo Automotor Em Via Pública Sob A Influência De Álcool
727.	17/09/2010	1789-26.2010	Indenização



728.	30/09/2010	1879-34.2010	Ação Penal
729.	01/10/2010	1880-19.2010.8.18.0028	Inventário
730.	05/10/2010	1894-03.2010.8.18.0028	Furto Qualificado
731.	05/10/2010	1896-70.2010	Procedimento Ordinário
732.	05/10/2010	1898-40.2010	Ação Penal
733.	07/10/2010	1916-61.2010	Procedimento Ordinário
734.	08/10/2010	1727-90.2010	Procedimento Ordinário
735.	11/10/2010	1932-15.2010	Indenização Por Dano Moral
736.	11/10/2010	1934-82.2010	Trabalhista
737.	13/10/2010	1941-74.2010.8.18.0028	Condução De Veículo Automotor Em Via Pública Sob A Influência De Álcool
738.	13/10/2010	1939-07.2010	Procedimento Ordinário
739.	22/10/2010	1992--85.2010	Ação Penal
740.	28/10/2010	2033-52.2010.8.18.0028	Busca E Apreensão
741.	29/10/2010	2036-07.2010.8.18.0028	Cobrança
742.	29/10/2010	2046-51.2010	Execução Extrajudicial
743.	16/11/2010	2137-44.2010	Ação Penal
744.	17/11/2010	1094-72.2010	Trafico De Drogas
745.	19/11/2010	2149-58.2010	Procedimento Ordinário
746.	25/11/2010	2194-62.2010	Procedimento Ordinário
747.	29/11/2010	2207-61.2010	Ação Penal
748.	06/12/2010	2246-58.2010.8.18.0028	Contravenção Penal
749.	07/12/2010	2280-33.2010.8.18.0028	Reparação De Danos Morais
750.	08/12/2010	2293-32.2010	Procedimento Ordinário
751.	14/12/2010	2348-80.2010.8.18.0028	Usucapião
752.	16/12/2010	2375-63.2010.8.18.0028	Roubo
753.	16/12/2010	2377-33.2010	Mandado De Segurança
754.	16/12/2010	2372-11.2010	Mandado De Segurança
755.	16/12/2010	2368-71.2010	Obrigação De Fazer
756.	17/12/2010	2382-55.2010	Procedimento Ordinário
757.	18/12/2010	2405-98.2010	Execução De Título Extrajudicial
758.	08/01/2011	27-38.2011.8.18.0028	Inventário
759.	17/01/2011	74-12.2011.8.18.0028	Busca E Apreensão
760.	18/01/2011	83-71.2011.8.18.0028	Execução
761.	01/02/2011	244-81.2011	Reintegração De Posse
762.	02/02/2011	256-95.2011.8.18.0028	Cobrança
763.	03/02/2011	276-86.2011.8.18.0028	Maus-Tratos
764.	03/02/2011	271-64.2011	Busca E Apreensão
765.	03/02/2011	275-04.2011	Receptação
766.	04/02/2011	308-91.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
767.	04/02/2011	296-77.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
768.	04/02/2011	299-32.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
769.	04/02/2011	304-54.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
770.	04/02/2011	298-47.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
771.	04/02/2011	306-24.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
772.	04/02/2011	301-02.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
773.	04/02/2011	303-69.2011	Execução Fiscal
774.	04/02/2011	302-84.2011	Execução Fiscal
775.	04/02/2011	0317-53.2011	Procedimento Ordinário



776.	04/02/2011	0307-09.2011	Execução Fiscal
777.	04/02/2011	314-98.2011	Trabalhista
778.	04/02/2011	316-68.2011	Trabalhista
779.	08/02/2011	341-81.2011.8.18.0028	Arrolamento
780.	08/02/2011	342-66.2011.8.18.0028	Reintegração De Posse
781.	08/02/2011	0339-14.2011	Inquérito Policial
782.	14/02/2011	363-42.2011	Núnciação De Obra Nova
783.	16/02/2011	389-40.2011.8.18.0028	Cautelar
784.	16/02/2011	0390-25.2011	Procedimento Ordinário
785.	21/02/2011	422-30.2011.8.18.0028	Busca E Apreensão
786.	22/02/2011	435-29.2011	Mandado De Segurança
787.	24/02/2011	0451-80.2011	Citação
788.	25/02/2011	0462-12.2011	Ação Penal
789.	04/03/2011	0537-51.2011	Execução De Título Extrajudicial
790.	04/03/2011	0535-81.2011	Execução De Título Extrajudicial
791.	14/03/2011	0582-55.2011	Crime Culposos
792.	17/03/2011	611-08.2011	Estelionato
793.	21/03/2011	614-60.2011.8.18.0028	Mandado De Segurança
794.	21/03/2011	621-52.2011.8.18.0028	Ação Penal
795.	21/03/2011	621-52.2011	Penal
796.	29/03/2011	650-05.2011.8.18.0028	Uso De Documento Falso
797.	31/03/2011	0684-77.2011	Procedimento Ordinário
798.	31/03/2011	0681-25.2011	Procedimento Ordinário
799.	31/03/2011	662-19.2011	Monitória
800.	06/04/2011	715-97.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
801.	06/04/2011	709-90.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
802.	06/04/2011	714-15.2011	Execução Fiscal
803.	06/04/2011	0710-75.2011	Execução Fiscal
804.	06/04/2011	0713-30.2011	Execução Fiscal
805.	07/04/2011	0738-43.2011	Procedimento Ordinário
806.	11/04/2011	747-05.2011.8.18.0028	Reintegração De Posse
807.	12/04/2011	0756-64.2011	Abandono Material
808.	14/04/2011	764-41.2011	Lesão Corporal
809.	18/04/2011	780-92.2011	Furto
810.	05/05/2011	899-53.2011.8.18.0028	Adjudicação Compulsória
811.	06/05/2011	917-74.2011	Inventário
812.	06/05/2011	935-95.2011	Indenização
813.	18/05/2011	975-77.2011	Apropriação Indébita
814.	19/05/2011	989-61.2011	Cautelar
815.	20/05/2011	1012-07.2011.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
816.	23/05/2011	1031-13.2011.8.18.0028	Mandado De Segurança
817.	25/05/2011	0885-35.2012	Furto/Receptação
818.	27/05/2011	1068-40.2011.8.18.0028	Alvará Judicial
819.	27/05/2011	1072-77.2011.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
820.	27/05/2011	1548-18.2011	Busca E Apreensão
821.	30/05/2011	1094-38.2011.8.18.0028	Inventário E Partilha
822.	30/05/2011	1092-68.2011.8.18.0028	Ação Penal
823.	30/05/2011	1084-91.2011	Procedimento Ordinário
824.	30/05/2011	1086-61.2011	Alvará Judicial
825.	30/05/2011	1097-90.2011	Inventário



826.	09/06/2011	1168-92.2011	Procedimento Ordinário
827.	09/06/2011	1170-62.2011	Procedimento Ordinário
828.	13/06/2011	1249-41.2011	Alvará Judicial
829.	15/06/2011	1260-70.2011.8.18.0028	Obrigaç�o De Dar
830.	15/06/2011	1261-55.2011	Usucapi�o
831.	15/06/2011	1253-78.2011	Estelionato
832.	16/06/2011	1267-62.2011.8.18.0028	Execu�o Fiscal
833.	16/06/2011	1274-54.2011.8.18.0028	Execu�o Fiscal
834.	16/06/2011	1272-84.2011.8.18.0028	Execu�o Fiscal
835.	16/06/2011	1273-69.2011.8.18.0028	Execu�o Fiscal
836.	16/06/2011	1268-47.2011	Execu�o Fiscal
837.	16/06/2011	1269-32.2011	Execu�o Fiscal
838.	21/06/2011	1295-30.2011.8.18.0028	Busca E Apreens�o
839.	21/06/2011	1292-75.2011	Busca E Apreens�o
840.	22/06/2011	1297-97.2011	Mandado De Seguran�a
841.	24/06/2011	1300.52.2011	Roubo
842.	27/06/2011	1304-89.2011.8.18.0028	Furto
843.	27/06/2011	1303-07.2011	Inqu�rito Policial
844.	28/06/2011	1325-65.2011.8.18.0028	Busca E Apreens�o
845.	28/06/2011	1314-36.2011	Inqu�rito Policial
846.	28/06/2011	1311-81.2011	Alvar� Judicial
847.	28/06/2011	1319-58.2011	Trafico De Drogas
848.	29/06/2011	1326-50.2011	Alvar� Judicial
849.	30/06/2011	1338-64.2011	Inqu�rito Policial
850.	30/06/2011	1348-11.2011	Les�o Corporal
851.	01/07/2011	1352-48.2011	Furto
852.	05/07/2011	1389-75.2011	Indeniza�o Por Dano Moral
853.	11/07/2011	1421-80.2011	Penal
854.	12/07/2011	1441-71.2011.8.18.0028	Indenizadora
855.	13/07/2011	1454-70.2011.8.18.0028	Mandado De Seguran�a
856.	13/07/2011	1455-55.2011	Invent�rio
857.	14/07/2011	1471-09.2011.8.18.0028	Mandado De Seguran�a
858.	15/07/2011	1474-61.2011	Revisional
859.	18/07/2011	1496-22.2011.8.18.0028	Furto Qualificado
860.	18/07/2011	1504-96.2011.8.18.0028	Carta Precat�ria
861.	18/07/2011	1489-30.2011	Dep�sito
862.	19/07/2011	1523-05.2011	A�o Penal
863.	19/07/2011	1514-43.2011	Viola�o De Domic�lio
864.	20/07/2011	1530-94.2011.8.18.0028	Execu�o De T�tulo Extrajudicial
865.	20/07/2011	1536-04.2011.8.18.0028	Execu�o De T�tulo Extrajudicial
866.	20/07/2011	1527-42.2011	Monit�ria
867.	21/07/2011	1541-26.2011	Estupro
868.	22/07/2011	1546-48.2011.8.18.0028	Revisional De Contrato
869.	26/07/2011	1563-84.2011	Mandado De Seguran�a
870.	26/07/2011	1564-69.2011	Mandado De Seguran�a
871.	28/07/2011	1589-82.2011	Desacato
872.	02/08/2011	1613-13.2011	Reintegra�o De Posse
873.	03/08/2011	1635-71.2011.8.18.0028	Cobran�a
874.	04/08/2011	1649-55.2011.8.18.0028	Busca E Apreens�o
875.	04/08/2011	1650-40.2011	Procedimento Ordin�rio



876.	04/08/2011	1647-85.2011	Furto
877.	04/08/2011	1651-25.2011	Execução Extrajudicial
878.	04/08/2011	274-63.2005	Execução Extrajudicial
879.	15/08/2011	1683-30.2011	Ação Rescisória
880.	15/08/2011	294-59.2001	Execução Extrajudicial
881.	29/08/2011	1772-53.2011	Procedimento Ordinário
882.	30/08/2011	1787-22.2011.8.18.0028	Usucapião
883.	01/09/2011	1805-43.2011.8.18.0028	Alienação Judicial De Coisa Comum
884.	02/09/2011	1813-20.2011.8.18.0028	Consignação Em Pagamento
885.	02/09/2011	1809-80.2011.8.18.0028	Alvará Judicial
886.	02/09/2011	1824-49.2011.8.18.0028	Indenização Por Danos Morais
887.	02/09/2011	1819-27.2011.8.18.0028	Extorsão Mediante Sequestro
888.	06/09/2011	1839-18.2011	Procedimento Ordinário
889.	06/09/2011	1840-03.2011	Revisional
890.	08/09/2011	1460-77.2011.8.18.0028	Cobrança
891.	08/09/2011	1863-46.2011.8.18.0028	Requerimento Administrativo
892.	08/09/2011	1864-31.2011	Busca E Apreensão
893.	13/09/2011	1884-22.2011.8.18.0028	Furto Qualificado
894.	13/09/2011	1883-37.2011.8.18.0028	Roubo
895.	14/09/2011	1895-51.2011.8.18.0028	Declaratória
896.	23/09/2011	1954-39.2011	Furto
897.	03/10/2011	2020-19.2011	Ação Penal
898.	07/10/2011	2040-10.2011.8.18.0028	Alvará Judicial
899.	10/10/2011	2071-30.2011	Notificação
900.	14/10/2011	2125-93.2011	Alvará Judicial
901.	18/10/2011	2140-62.2011	Inquérito Policial
902.	18/10/2011	2141-47.2011	Crimes De Transito
903.	27/10/2011	2202-05.2011.8.18.0028	Busca E Apreensão
904.	29/10/2011	2218-56.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
905.	31/10/2011	2241-02.2011.8.18.0028	Obrigação De Fazer
906.	01/11/2011	2247-09.2011.8.18.0028	Reintegração De Posse
907.	01/11/2011	2253-16.2011	Recuperação Judicial
908.	01/11/2011	2248-91.2011	Mandado De Segurança
909.	08/11/2011	2284-36.2011.8.18.0028	Usucapião
910.	08/11/2011	2286-06.2011.8.18.0028	Reinvidicatória
911.	08/11/2011	2271-37.2011.8.18.0028	Declaratória
912.	08/11/2011	2285-21.2011	Procedimento Ordinário
913.	08/11/2011	2283-51.2011	Execução Extrajudicial
914.	08/11/2011	2273-07.2011	Trafico De Drogas
915.	09/11/2011	2289-58.2011	Ação Penal
916.	09/11/2011	1628-45.2012	Auto De Prisão Em Flagrante
917.	10/11/2011	23-19.2011	Reivindicação
918.	16/11/2011	2321-63.2011	Inquérito Policial
919.	16/11/2011	2327-70.2011	Inquérito Policial
920.	17/11/2011	2331-10.2011	Furto
921.	22/11/2011	2348-46.2011.8.18.0028	Estupro
922.	23/11/2011	2359-75.2011.8.18.0028	Adjudicação Compulsória
923.	23/11/2011	2355-38.2011	Procedimento Ordinário
924.	23/11/2011	2360.60.2011	Reintegração De Posse

925.	25/11/2011	2392-65.2011.8.18.0028	Obrigação De Fazer
926.	26/11/2011	2403-94.2011.8.18.0028	Declaratória De Inexistência De Relação Jurídica Tributária
927.	26/11/2011	2400-42.2011	Inquérito Policial
928.	13/12/2011	2527-77.2011.8.18.0028	Alvará Judicial
929.	13/12/2011	2524-25.2011.8.18.0028	Arrolamento
930.	13/12/2011	2534-69.2011	Procedimento Ordinário
931.	14/12/2011	2541-61.2011	Inventário
932.	15/12/2011	2557-15.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
933.	15/12/2011	2543-31.2011.8.18.0028	Mandado De Segurança
934.	15/12/2011	2553-75.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
935.	15/12/2011	2555-45.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
936.	15/12/2011	2552-90.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
937.	15/12/2011	2556-30.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
938.	15/12/2011	2550-23.2011	Reintegração De Posse
939.	16/12/2011	2560-67.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
940.	16/12/2011	2563-22.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
941.	16/12/2011	2558-97.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
942.	16/12/2011	2561-52.2011.8.18.0028	Execução Fiscal
943.	22/12/2011	2590-05.2011.8.18.0028	Representação Criminal
944.	06/01/2012	10-65.2012.8.18.0028	Favorecimento À Prostituição
945.	10/01/2012	0016-72.2012	Ação Penal
946.	11/01/2012	24-49.2012.8.18.0028	Inventário
947.	12/01/2012	37-48.2012.8.18.0028	Receptação
948.	12/01/2012	40-03.2012.8.18.0028	Inquérito Policial
949.	17/01/2012	76-45.2012.8.18.0028	Alvará Judicial
950.	18/01/2012	85-07.2012.8.18.0028	Alvará Judicial
951.	18/01/2012	87-74.2012.8.18.0028	Alvará Judicial
952.	18/01/2012	0082-52.2012	Mandado De Segurança
953.	26/01/2012	135-33.2012.8.18.0028	Alvará Judicial
954.	02/02/2012	2349-31.2011	Furto
955.	03/02/2012	0180-37.2012	Busca E Apreensão
956.	06/02/2012	195-06.2012.8.18.0028	Estelionato
957.	06/02/2012	0191-66.2012	Consignação Em Pagamento
958.	06/02/2012	0183-89.2012	Reintegração De Posse
959.	07/02/2012	198-58.2012.8.18.0028	Alvará Judicial
960.	07/02/2012	203-80.2012.8.18.0028	Busca E Apreensão
961.	07/02/2012	202-95.2012.8.18.0028	Inventário
962.	07/02/2012	0201-13.2012	Procedimento Ordinário
963.	07/02/2012	197-73.2012	Indenização
964.	07/02/2012	196-88.2012	Revisional
965.	08/02/2012	0212-42.2012	Monitória
966.	09/02/2012	214-12.2012.8.18.0028	Usucapião
967.	09/02/2012	217-64.2012	Cautelar
968.	10/02/2012	224-56.2012.8.18.0028	Cobrança
969.	10/02/2012	225-41.2012	Monitória
970.	11/02/2012	234-03.2012.8.18.0028	Busca E Apreensão
971.	14/02/2012	252-24.2012.8.18.0028	Roubo
972.	14/02/2012	254-91.2012.8.18.0028	Furto
973.	17/02/2012	286-96.2012.8.18.0028	Furto Qualificado



974.	24/02/2012	304-20.2012	Nunciação De Obra Nova
975.	28/02/2012	0315-49.2012	Inquérito Policial
976.	01/03/2012	343-17.2012.8.18.0028	Obrigaçao De Dar
977.	02/03/2012	0347-54.2012	Carta Precatória
978.	06/03/2012	369-15.2012.8.18.0028	Obrigaçao De Fazer
979.	07/03/2012	374-37.2012.8.18.0028	Inventário
980.	08/03/2012	0379-59.2012	Procedimento Ordinário
981.	13/03/2012	0462-75.2012	Arrolamento Sumário
982.	14/03/2012	433-25.2012.8.18.0028	Sobrepilha
983.	14/03/2012	435-92.2012.8.18.0028	Reintegração De Posse
984.	14/03/2012	0434-10.2012	Procedimento Ordinário
985.	14/03/2012	432-40.2012	Usucapião
986.	14/03/2012	431.55.2012	Usucapião
987.	14/03/2012	438-47.2012	Adjudicação
988.	16/03/2012	0450-61.2012	Inventário
989.	16/03/2012	0463-60.2012	Procedimento Ordinário
990.	17/03/2012	0477-44.2012	Procedimento Ordinário
991.	25/03/2012	1126-09.2012	Procedimento Ordinário
992.	28/03/2012	529-40.2012.8.18.0028	Alvará Judicial
993.	03/04/2012	576-14.2012.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
994.	04/04/2012	580-51.2012.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
995.	04/04/2012	583-06.2012	Execução Extrajudicial
996.	04/04/2012	0579-66.2012	Execução De Título Extrajudicial
997.	04/04/2012	0586-58.2012	Ação Penal
998.	04/04/2012	582-21.2012	Execução Extrajudicial
999.	10/04/2012	611-71.2012.8.18.0028	Alvará Judicial
1000.	10/04/2012	605-64.2012.8.18.0028	Alvará Judicial
1001.	10/04/2012	0607-34.2012	Inquérito Policial
1002.	10/04/2012	0608-19.2012	Inquérito Policial
1003.	11/04/2012	623-85.2012	Alimentos
1004.	13/04/2012	0650-68.2012	Procedimento Ordinário
1005.	13/04/2012	0643-76.2012	Crime Culposos
1006.	16/04/2012	663-67.2012	Carta Precatória
1007.	23/04/2012	672-29.2012.8.18.0028	Roubo
1008.	25/04/2012	681-88.2012.8.18.0028	Declaratória De Inexigibilidade De Débito
1009.	25/04/2012	0686-13.2012	Procedimento Ordinário
1010.	26/04/2012	696-57.2012.8.18.0028	Cobrança
1011.	30/04/2012	715-63.2012.8.18.0028	Busca E Apreensão
1012.	30/04/2012	712-11.2012.8.18.0028	Alvará Judicial
1013.	01/05/2012	720-85.2012.8.18.0028	Alvará Judicial
1014.	02/05/2012	0740-76.2012	Embargos A Terceiro
1015.	03/05/2012	744-16.2012.8.18.0028	Mandado De Segurança
1016.	07/05/2012	0781-43.2012	Alvará Judicial
1017.	11/05/2012	0811-78.2012	Procedimento Ordinário
1018.	14/05/2012	0827-32.2012	Indenização Por Dano Moral
1019.	14/05/2012	826-47.2012	Reintegração De Posse
1020.	15/05/2012	839-46.2012.8.18.0028	Monitória
1021.	15/05/2012	838-61.2012.8.18.0028	Busca E Apreensão
1022.	15/05/2012	836-91.2012.8.18.0028	Arrolamento



1023.	15/05/2012	831-69.2012.8.18.0028	Indenização
1024.	17/05/2012	841-16.2012.8.18.0028	Revisional De Contrato
1025.	17/05/2012	854-15.2012.8.18.0028	Reintegração De Posse
1026.	21/05/2012	0867-14.2012	Procedimento Ordinário
1027.	25/05/2012	885-35.2012.8.18.0028	Furto Qualificado
1028.	28/05/2012	0890-57.2012	Tráfico De Drogas
1029.	30/05/2012	901-86.2012.8.18.0028	Mandado De Segurança
1030.	31/05/2012	925-17.2012	Indenização
1031.	01/06/2012	937-31.2012.8.18.0028	Busca E Apreensão
1032.	01/06/2012	936-46.2012.8.18.0028	Consignação Em Pagamento
1033.	01/06/2012	941-68.2012.8.18.0028	Obrigaçao De Fazer
1034.	01/06/2012	0931-24.2012	Procedimento Ordinário
1035.	01/06/2012	0928-69.2012	Procedimento Sumário
1036.	01/06/2012	0942-53.2012	Procedimento Ordinário
1037.	01/06/2012	0940-83.2012	Inventário
1038.	01/06/2012	927-84.2012	Busca E Apreensão
1039.	01/06/2012	945-08.2012	Rescisória
1040.	02/06/2012	984-05.2012.8.18.0028	Execução
1041.	02/06/2012	963-29.2012.8.18.0028	Execução
1042.	02/06/2012	969-36.2012.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
1043.	02/06/2012	0985-87.2012	Execução De Título Extrajudicial
1044.	02/06/2012	0967-66.2012	Execução De Título Extrajudicial
1045.	02/06/2012	0974-58.2012	Execução De Título Extrajudicial
1046.	02/06/2012	0978-95.2012	Execução De Título Extrajudicial
1047.	02/06/2012	0980-65.2012	Execução De Título Extrajudicial
1048.	02/06/2012	0982-35.2012	Execução De Título Extrajudicial
1049.	02/06/2012	0973-73.2012	Execução De Título Extrajudicial
1050.	02/06/2012	0965-96.2012	Execução De Título Extrajudicial
1051.	02/06/2012	961-59.2012	Execução Extrajudicial
1052.	02/06/2012	956-37.2012	Execução Extrajudicial
1053.	02/06/2012	977-13.2012	Execução Extrajudicial
1054.	02/06/2012	962-44.2012	Execução Extrajudicial
1055.	02/06/2012	966-81.2012	Execução Extrajudicial
1056.	04/06/2012	1003-11.2012.8.18.0028	Declaratória
1057.	04/06/2012	997-04.2012	Trafico De Drogas
1058.	05/06/2012	1010-03.2012.8.18.0028	Obrigaçao De Não Fazer
1059.	06/06/2012	1020-47.2012	Ação Revisão Contrato
1060.	14/06/2012	1058-59.2012	Inquérito Policial
1061.	19/06/2012	1066-36.2012.8.18.0028	Busca E Apreensão
1062.	19/06/2012	1075-95.2012.8.18.0028	Alvará Judicial
1063.	20/06/2012	1079-35.2012.8.18.0028	Monitória
1064.	20/06/2012	1078-50.2012.8.18.0028	Monitória
1065.	20/06/2012	402-20.2003.8.18.0028	Execução Fiscal
1066.	22/06/2012	1098-41.2012.8.18.0028	Alvará Judicial
1067.	22/06/2012	1116-62.2012.8.18.0028	Obrigaçao De Fazer
1068.	25/06/2012	1127-91.2012.8.18.0028	Inventário
1069.	25/06/2012	2383-06.2011	Usucapião
1070.	26/06/2012	1143-45.2012	Penal
1071.	27/06/2012	1156-44.2012.8.18.0028	Reinvidicatória
1072.	27/06/2012	1147-82.2012.8.18.0028	Alvará Judicial



1073.	28/06/2012	1160-81.2012.8.18.0028	Busca E Apreensão Criminal
1074.	28/06/2012	1165-06.2012	Procedimento Ordinário
1075.	28/06/2012	1168-58.2012	Reintegração De Posse
1076.	04/07/2012	1191-06.2012.8.18.0028	Alvará Judicial
1077.	04/07/2012	1194-56.2012.8.18.0028	Tráfico De Drogas
1078.	04/07/2012	1202-33.2012.8.18.0028	Execução Fiscal
1079.	04/07/2012	1193-71.2012	Ação Penal
1080.	05/07/2012	1224-91.2012.8.18.0028	Obrigação De Fazer
1081.	05/07/2012	1215-32.2012	Procedimento Ordinário
1082.	05/07/2012	1210-10.2012	Indenização
1083.	11/07/2012	1248-22.2012	Anulatória
1084.	12/07/2012	1268-13.2012.8.18.0028	Declaratória De Propriedade Exclusiva
1085.	12/07/2012	1253-44.2012.8.18.0028	Busca E Apreensão
1086.	12/07/2012	1266-43.2012	Procedimento Ordinário
1087.	13/07/2012	1271-65.2012	Alvará Judicial
1088.	13/07/2012	1272-50.2012	Obrigação De Fazer
1089.	16/07/2012	1276-87.2012	Alvará Judicial
1090.	17/07/2012	1284-64.2012.8.18.0028	Busca E Apreensão
1091.	17/07/2012	1290-71.2012.8.18.0028	Revisional De Contrato
1092.	18/07/2012	1292-41.2012.8.18.0028	Busca E Apreensão
1093.	19/07/2012	1300-18.2012.8.18.0028	Alvará Judicial
1094.	19/07/2012	1302-85.2012.8.18.0028	Furto
1095.	19/07/2012	1303-70.2012	Busca E Apreensão
1096.	20/07/2012	1318-39.2012.8.18.0028	Obrigação De Fazer
1097.	20/07/2012	1311-47.2012	Inquérito Policial
1098.	25/07/2012	1340-97.2012	Busca E Apreensão
1099.	25/07/2012	1339-15.2012	Execução De Título Extrajudicial
1100.	25/07/2012	1337-45.2012	Execução De Título Extrajudicial
1101.	26/07/2012	1347-89.2012	Busca E Apreensão
1102.	27/07/2012	1356-51.2012	Procedimento Ordinário
1103.	30/07/2012	1360-88.2012.8.18.0028	Condução De Veículo Automotor Em Via Pública Sob A Influência De Álcool
1104.	31/07/2012	1375-57.2012	Revisional
1105.	01/08/2012	1379-94.2012.8.18.0028	Monitória
1106.	03/08/2012	1387-71.2012.8.18.0028	Alvará Judicial
1107.	03/08/2012	1390-26.2012	Alvará Judicial
1108.	07/08/2012	1403-25.2012.8.18.0028	Busca E Apreensão
1109.	07/08/2012	1404-10.2012	Busca E Apreensão
1110.	09/08/2012	1424-98.2012.8.18.0028	Busca E Apreensão
1111.	09/08/2012	1431-90.2012.8.18.0028	Direção De Veículo Automotor Em Via Pública Sob A Influência De Álcool
1112.	09/08/2012	1428-38.2012.8.18.0028	Ação Penal
1113.	09/08/2012	1423-16.2012	Busca E Apreensão
1114.	14/08/2012	1440-52.2012.8.18.0028	Execução Fiscal
1115.	14/08/2012	1452-66.2012.8.18.0028	Execução Fiscal
1116.	14/08/2012	1443-07.2012.8.18.0028	Execução Fiscal
1117.	14/08/2012	1441-37.2012.8.18.0028	Execução Fiscal

1118.	14/08/2012	1438-82.2012.8.18.0028	Execução Fiscal
1119.	14/08/2012	1450-96.2012	Execução Fiscal
1120.	15/08/2012	1468-20.2012.8.18.0028	Revisional De Contrato
1121.	15/08/2012	1454-36.2012.8.18.0028	Execução Fiscal
1122.	15/08/2012	1455-21.2012.8.18.0028	Execução Fiscal
1123.	15/08/2012	1461-28.2012	Alvará Judicial
1124.	16/08/2012	1492-48.2012	Procedimento Ordinário
1125.	17/08/2012	1493-33.2012	Inquérito Policial
1126.	18/08/2012	1506-32.2012.8.18.0028	Inventário
1127.	20/08/2012	1519-31.2012.8.18.0028	Reintegração De Posse
1128.	21/08/2012	1527-08.2012	Inquérito Policial
1129.	23/08/2012	11536-67.2012	Busca E Apreensão
1130.	24/08/2012	1546-14.2012	Procedimento Ordinário
1131.	24/08/2012	1545-29.2012	Indenização
1132.	30/08/2012	1587-78.2012	Consignação De Alugueis
1133.	31/08/2012	1591-18.2012	Procedimento Ordinário
1134.	04/09/2012	1618-98.2012.8.18.0028	Ação Civil Pública
1135.	04/09/2012	1617-16.2012.8.18.0028	Indenizatória
1136.	10/09/2012	1629-30.2012.8.18.0028	Receptação
1137.	10/09/2012	1628-45.2012	Ação Penal
1138.	10/09/2012	1625-90.2012	Carta Precatória
1139.	11/09/2012	1639-74.2012	Usucapião
1140.	12/09/2012	1646-66.2012.8.18.0028	Execução Fiscal
1141.	12/09/2012	1652-73.2012	Carta Precatória
1142.	12/09/2012	1649-21.2012	Carta Precatória
1143.	13/09/2012	1654-43.2012.8.18.0028	Monitória
1144.	13/09/2012	1659-65.2012	Mandado De Segurança
1145.	17/09/2012	1675-19.2012.8.18.0028	Ação Penal
1146.	17/09/2012	1683-93.2012	Carta Precatória
1147.	17/09/2012	1676-04.2012	Usucapião
1148.	17/09/2012	1680-41.2012	Carta Precatória
1149.	19/09/2012	1684-78.2012	Execução De Título Extrajudicial
1150.	20/09/2012	1697-77.2012	Carta Precatória
1151.	21/09/2012	1718-53.2012	Execução De Título Extrajudicial
1152.	21/09/2012	1719-38.2012	Execução De Título Extrajudicial
1153.	21/09/2012	1722-90.2012	Execução De Título Extrajudicial
1154.	21/09/2012	1717-62.2012	Execução De Título Extrajudicial
1155.	21/09/2012	1725-45.2012	Execução De Título Extrajudicial
1156.	21/09/2012	1716-83.2012	Execução De Título Extrajudicial
1157.	21/09/2012	1726-30.2012	Execução Extrajudicial
1158.	21/09/2012	1724-60.2012	Execução Extrajudicial
1159.	24/09/2012	1732-37.2012	Reintegraç.Posse
1160.	25/09/2012	1746-21.2012	Imissão De Posse
1161.	26/09/2012	1748-88.2012	Procedimento Ordinário
1162.	26/09/2012	1756-65.2012	Carta Precatória
1163.	27/09/2012	1955-63.2007	Reintegração De Posse
1164.	28/09/2012	1766-12.2012.8.18.0028	Despejo
1165.	03/10/2012	1781-78.2012	Carta Precatória
1166.	04/10/2012	1786-03.2012	Inquérito Policial
1167.	08/10/2012	2596-12.2011	Penal



1168.	10/10/2012	1800-84.2012.8.18.0028	Busca E Apreensão
1169.	15/10/2012	1811-16.2012	Carta Precatória
1170.	16/10/2012	1814-63.2012	Procedimento Ordinário
1171.	16/10/2012	1816-38.2012	Mandado De Segurança
1172.	17/10/2012	1823-30.2012.8.18.0028	Reinvidicatória
1173.	17/10/2012	1831-07.2012	Alvará Judicial
1174.	17/10/2012	1824-15.2012	Alvará Judicial
1175.	22/10/2012	1852-80.2012	Busca Apreensao
1176.	22/10/2012	1850-13.2012	Busca Apreensao
1177.	23/10/2012	1868-34.2012	Despejo Por Falta De Pagamento
1178.	23/10/2012	1859-72.2012	Carta Precatória
1179.	25/10/2012	1879-63.2012	Carta Precatória Criminal
1180.	25/10/2012	1874-41.2012	Furto
1181.	27/10/2012	1899-54.2012.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial
1182.	29/10/2012	1900-39.2012.8.18.0028	Cobrança
1183.	30/10/2012	1913-38.2012.8.18.0028	Mandado De Segurança
1184.	30/10/2012	1921-15.2012	Procedimento Ordinário
1185.	31/10/2012	1936-81.2012.8.18.0028	Carta Precatória
1186.	31/10/2012	1938-51.2012.8.18.0028	Busca E Apreensão
1187.	01/11/2012	1945-43.2012	Carta Precatória Criminal
1188.	05/11/2012	1954-05.2012	Procedimento Ordinário
1189.	06/11/2012	1959-27.2012	Mandado De Segurança
1190.	08/11/2012	1971-41.2012.8.18.0028	Cautelar
1191.	12/11/2012	1981-85.2012.8.18.0028	Tráfico De Drogas
1192.	12/11/2012	1984-40.2012.8.18.0028	Furto Qualificado
1193.	12/11/2012	1980-03.2012	Carta Precatória Criminal
1194.	14/11/2012	1996-54.2012	Obrigação Fazer
1195.	16/11/2012	2001-76.2012	Mandado De Segurança
1196.	19/11/2012	2097-91.2012	Carta Precatória Criminal
1197.	20/11/2012	2012-08.2012.8.18.0028	Carta Precatória
1198.	21/11/2012	2034-66.2012.8.18.0028	Consignação Em Pagamento
1199.	21/11/2012	2037-21.2012	Alvará Judicial
1200.	21/11/2012	2038-06.2012	Alvará Judicial
1201.	21/11/2012	2031-14.2012	Procedimento Ordinário
1202.	21/11/2012	2032-96.2012	Obrigação De Fazer
1203.	22/11/2012	2044-13.2012.8.18.0028	Carta Precatória
1204.	22/11/2012	2043-28.2012	Reintegração Posse
1205.	26/11/2012	2068-41.2012.8.18.0028	Furto Qualificado
1206.	26/11/2012	2069-26.2012.8.18.0028	Tráfico De Drogas
1207.	27/11/2012	2076-18.2012	Carta Precatória Criminal
1208.	29/11/2012	2093-54.2012	Auto De Prisão Em Flagrante



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



Relação dos Processos físicos Vistoriados no Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Floriano, durante a Correição Geral Ordinária, realizada no período de 26 de novembro a 04 de dezembro de 2012, conforme portaria 654/2012.

N.O.	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº DO PROCESSO	NOME DA AÇÃO
1.	25/01/2006	55510601001519	Cobrança
2.	12/12/2006	55510612002414	Cobrança
3.	19/12/2006	55510612002428	Execução
4.	27/03/2007	55510703002662	Indenização Por Danos Morais
5.	06/08/2007	55520708003094	Lesão Corporal
6.	14/04/2008	55510804003750	Reparação De Danos
7.	09/07/2008	55520807003997	Dirigir Embriagado
8.	09/07/2008	55520807003998	Art. 310 Da Lei 9.503/97
9.	06/08/2008	55510808004041	Cobrança
10.	27/08/2008	55510808004066	Cobrança
11.	29/08/2008	55510808004078	Execução Forçada
12.	24/09/2008	55510809004159	Reclamação
13.	03/10/2008	55510810004181	Rescisão De Contrato
14.	16/10/2008	55510810004217	Execução
15.	07/11/2008	55510811004292	Cobrança
16.	18/11/2008	55510811004329	Redibitória
17.	02/12/2008	55520812004395	Som Abusivo
18.	10/12/2008	55510812004416	Cobrança
19.	23/03/2009	55520903004690	Ameaça
20.	08/06/2009	55510906004875	Obrigação Fazer
21.	15/06/2009	55510906004885	Reclamação
22.	06/10/2009	55520910005052	Crime Ambiental
23.	07/10/2009	55520910005059	Crime Ambiental
24.	23/11/2009	55520911005104	Ameaça/Injúria
25.	13/01/2010	55521101005307	Resistência, Desobediência E Exercício Arbitrário Das Próprias Razões
26.	09/02/2010	55521002005139	Crime Ambiental
27.	18/03/2010	55521003005162	Crime Ambiental
28.	12/05/2010	55521005005189	Injúria
29.	12/05/2010	55521005005190	Lesão Corporal
30.	16/06/2010	55521006005201	Posse De Drogas



31.	16/06/2010	55521006005202	Exercício Arbitrário Próprias Razoes
32.	31/08/2010	55521008005238	Lesão Corporal Leve
33.	14/09/2010	55521009005254	Queixa
34.	14/09/2010	55521009005249	Crime Ambiental
35.	14/09/2010	55521009005247	Crime Ambiental
36.	25/10/2010	55521010005277	Lesão Corporal E Ameaça
37.	25/10/2010	55521010005275	Calúnia, Injúria E Difamação
38.	06/12/2010	55521012005286	Ameaça
39.	14/12/2010	55521012005293	Perturbação Do Sossego Alheio
40.	12/01/2011	55521104005375	Injúria
41.	13/01/2011	55521101005310	Ameaça E Injúria
42.	14/02/2011	55521102005332	Carta Precatória
43.	15/02/2011	55521102005336	Ameaça
44.	15/02/2011	55521102005334	Direção Perigosa
45.	23/02/2011	55521102005342	Art. 311 Da Lei 9.503/97
46.	24/02/2011	55521102005341	Desacato
47.	28/02/2011	55521102005351	Imputação E Recursos Minerais
48.	03/03/2011	55521103005355	Jogo Do Bicho
49.	22/03/2011	55521103005359	Difamação
50.	29/03/2011	55521103005369	Desacato
51.	29/03/2011	55521103005371	Ameaça
52.	05/04/2011	55521104005374	Ameaça
53.	13/04/2011	55521104005403	Ameaça
54.	14/04/2011	55521104005381	Lesão Corporal
55.	17/04/2011	55521204005653	Injúria E Ameaça
56.	19/04/2011	55521104005383	Prevaricação
57.	28/04/2011	55521104005391	Ameaça
58.	03/05/2011	55521105005397	Injúria E Ameaça
59.	09/05/2011	55521105005398	Injúria
60.	09/05/2011	55521105005399	Lesão Corporal Leve
61.	19/05/2011	55521105005405	Injúria E Ameaça
62.	24/05/2011	55521105005408	Posse Drogas
63.	21/06/2011	55521107005449	Lesão Corporal Leve
64.	24/06/2011	55521106005430	Receptação
65.	29/06/2011	55521106005433	Vias De Fato
66.	01/07/2011	55521106005419	Lesão Corporal Leve
67.	21/07/2011	55521107005443	Ameaça
68.	21/07/2011	55521107005450	Lesão Corporal Leve
69.	21/07/2011	55521107005448	Desacato
70.	01/08/2011	55521108005453	Ameaça
71.	03/08/2011	55521108005459	Ameaça
72.	04/08/2011	55521108005470	Lesão Corporal De Natureza Leve
73.	18/08/2011	55521108005486	Abandono Intelectual



74.	31/08/2011	55521108005492	Lesão Corporal De Natureza Leve
75.	22/09/2011	55521109005503	Ameaça
76.	22/09/2011	55521109005502	Esbulho Possessório
77.	27/09/2011	55521109005506	Difamação
78.	27/09/2011	55521109005508	Calúnia
79.	04/10/2011	55521110005516	Desobediência
80.	11/10/2011	55521110005521	Dano
81.	11/10/2011	55521110005520	Perturbação Sossego Publica
82.	20/10/2011	55521110005528	Posse De Arma
83.	20/10/2011	55521110005535	Ameaça
84.	01/11/2011	55521111005541	Ameaça
85.	07/11/2011	55521111005545	Ameaça
86.	09/11/2011	55521111005547	Apropriação De Coisa Alheia
87.	10/11/2011	55521111005552	Injúria
88.	25/11/2011	55521111005564	Posse De Drogas
89.	07/12/2011	55521112005555	Dirigir Embriagado
90.	07/12/2011	55521111005553	Difamação
91.	07/12/2011	55521112005570	Injúria
92.	12/12/2011	55521111005539	Exercício Arbitrário Das Próprias Razoos
93.	12/12/2011	55521111005550	Dirigir Sem Habilitação
94.	13/12/2011	55521111005543	Posse De Entorpecentes
95.	14/12/2011	55521112005573	Desacato
96.	19/12/2011	55521112005576	Difamação
97.	19/12/2011	55521112005577	Difamação
98.	19/12/2011	55521112005579	Ameaça
99.	20/12/2011	55521112005583	Posse De Drogas
100.	20/12/2011	55521112005580	Ameaça
101.	20/12/2011	55521112005582	Lesão Corporal Leve
102.	06/02/2012	55521202005589	Injúria
103.	06/02/2012	55521202005584	Lesão Corporal Leve
104.	08/02/2012	55521202005596	Receptação
105.	09/02/2012	55521202005597	Posse De Drogas Para Uso, Ameaça E Desacato
106.	14/02/2012	55521202005599	Lesão Corporal
107.	15/02/2012	55521202005606	Perturbação Do Sossego Alheio
108.	28/02/2012	55521202005612	Ameaça
109.	28/02/2012	55521202005609	Lesão Corporal Leve
110.	29/02/2012	55521202005615	Direção Perigosa
111.	06/03/2012	55521203005619	Constrangimento Illegal
112.	13/03/2012	55521203005622	Ameaça
113.	13/03/2012	55521203005621	Posse De Drogas Para Uso
114.	15/03/2012	5552103005626	Lesão Corporal Simples
115.	19/03/2012	555212030005628	Injúria



116.	22/03/2012	55521202005600	Jogo De Azar
117.	23/03/2012	55521202005586	Desacato
118.	23/03/2012	55521202005614	Direção Perigosa
119.	23/03/2012	55521202005594	Lesão Corporal De Natureza Leve
120.	29/03/2012	55521111005546	Posse De Entorpecentes
121.	29/03/2012	55521203005633	Ameaça E Oportunação Ofensiva
122.	29/03/2012	55521203005631	Injúria
123.	29/03/2012	55521203005632	Desobediência
124.	04/04/2012	55521204005634	Ameaça
125.	10/04/2012	55521204005635	Ameaça
126.	17/04/2012	55521204005645	Difamação
127.	17/04/2012	55521204005664	Assedio Sexual
128.	17/04/2012	55521204005644	Dirigir Sem Habilitação
129.	17/04/2012	55521204005666	Crime Ambiental
130.	17/04/2012	55521204005668	Crime Ambiental
131.	17/04/2012	55521204005662	Injúria E Ameaça
132.	17/04/2012	55521204005652	Receptação Culposa
133.	17/04/2012	55521204005667	Crime Ambiental
134.	17/04/2012	55521201005661	Vias De Fato
135.	17/04/2012	55521204005641	Ameaça
136.	17/04/2012	55521204005643	Ameaça
137.	17/04/2012	55521204005654	Ameaça
138.	17/04/2012	55521204005655	Ambiental
139.	17/04/2012	55521204005638	Posse De Drogas Para Consumo
140.	17/04/2012	55521204005637	Dirigir Sem Habilitação
141.	17/04/2012	55521204005669	Crime Ambiental
142.	17/04/2012	55521204005648	Crime Ambiental
143.	26/04/2012	55521204005671	Injúria
144.	10/05/2012	55521205005676	Lesão Corporal
145.	10/05/2012	55521205005677	Desacato E Ameaça
146.	10/05/2012	55521205005678	Ameaça
147.	16/05/2012	55521205005679	Dano
148.	17/05/2012	55521205005680	Ameaça
149.	22/05/2012	55521205005682	Perturbação Sossego Publico
150.	30/05/2012	55521205005687	Dirigir Embriagado
151.	30/05/2012	55521205005689	Ameaça
152.	01/06/2012	55521106005415	Penal Lesão Corporal Leve
153.	05/06/2012	55521206005693	Art. 311 Da Lei 9.503/97
154.	19/06/2012	55521206005697	Perturbação Ao Sossego Público
155.	19/06/2012	55521206005701	Lesão Corporal Leve
156.	19/06/2012	55521206005702	Desobediência



157.	19/06/2012	55521206005703	Exercício Arbitrário Das Próprias Razões
158.	19/06/2012	55521206005700	Perturbação Do Sossego Alheio
159.	19/06/2012	55521206005699	Lesão Corporal E Difamação
160.	21/06/2012	55521206005707	Carta Precatória Criminal
161.	21/06/2012	55521206005706	Porte De Arma Branca
162.	25/06/2012	55521207005715	Ameaça
163.	26/06/2012	55521206005709	Favorecimento Pessoal
164.	26/06/2012	55521206005711	Receptação Culposa
165.	27/06/2012	55521206005712	Injúria
166.	27/06/2012	55521206005713	Calunia
167.	30/06/2012	55521206005405	Posse De Droga P/ Consumo
168.	03/07/2012	55521207005714	Ameaça
169.	04/07/2012	55521207005718	Tco
170.	10/07/2012	55521207005730	Ato Obsceno
171.	10/07/2012	55521207005722	Dirigir Sem Habilitação
172.	10/07/2012	55521207005720	Entregar Veículo Automotor A Pessoa Não Habilitada
173.	11/07/2012	55521207005724	Desobediência E Ameaça
174.	12/07/2012	55521207005731	Lesão Corporal
175.	13/07/2012	55521207005733	Ameaça
176.	16/07/2012	55521207005737	Receptação Culposa
177.	16/07/2012	555212070057430	Posse De Drogas
178.	16/07/2012	55521207005750	Perturbação Do Sossego Alheio
179.	16/07/2012	55521207005744	Porte De Arma Branca
180.	16/07/2012	555212047005747	Ameaça
181.	16/07/2012	55521207005749	Exercido Arbitrario Das Próprias Razoes
182.	16/07/2012	55521207005741	Crime Ambiental
183.	16/07/2012	55521207005740	Ameaça
184.	16/07/2012	55521207005751	Invasão Domicílio
185.	16/07/2012	55521207005739	Invasão Domicílio
186.	16/07/2012	55521207005738	Ameaça
187.	16/07/2012	55521207005735	Calunia E Difamação
188.	16/07/2012	55521207005736	Lesão Corporal E Ameaça
189.	16/07/2012	55521207005748	Lesão Corporal Simples
190.	16/07/2012	55521207005746	Lesão Corporal Leve
191.	16/07/2012	55521207005745	Dirigir Sem Habilitação
192.	17/07/2012	55521207005752	Ameaça
193.	17/07/2012	55521207005753	Dirigir Sem Habilitação E Ameaça
194.	17/07/2012	55521207005754	Resistência
195.	31/07/2012	55521207005756	Posse De Droga P/ Consumo
196.	07/08/2012	55521208005757	Importunação Ofensiva Ao Pudor
197.	08/08/2012	55521208005760	Injúria



198.	08/08/2012	55521010005759	Lesão Corporal, Injúria E Violação De Domicílio
199.	10/08/2012	55521208005761	Perturbação Ao Sossego Público
200.	10/08/2012	55521208005762	Perturbação Ao Sossego Público
201.	14/08/2012	55521208005764	Injúria
202.	14/08/2012	55521208005765	Lesao Corporal Leve
203.	15/08/2012	55521208005772	Perturbação Do Sossego Alheio
204.	22/08/2012	55521208005775	Desobediencia
205.	22/08/2012	55521208005776	Ameaça
206.	23/08/2012	55521010005777	Ameaça
207.	24/08/2012	55521208005784	Som Abusivo
208.	04/09/2012	55521209005791	Exercício Arbitrário Das Próprias Razões
209.	12/09/2012	55521209005796	Difamação
210.	12/09/2012	55521209005797	Injúria
211.	12/09/2012	55521209005798	Ameaça E Injúria
212.	19/09/2012	55521209005800	Ameaça, Difamação E Injúria
213.	20/09/2012	55521209005804	Injúria
214.	26/09/2012	55521209005807	Posse De Drogas
215.	27/09/2012	55521209005811	Posse De Drogas
216.	27/09/2012	55521209005810	Ato Obsceno
217.	27/09/2012	55521209005809	Ameaça
218.	02/10/2012	55521210005812	Crime De Posse De Drogas Para Consumo
219.	04/10/2012	55521210005816	Injúria
220.	04/10/2012	55521210005814	Injúria E Ameaça
221.	04/10/2012	55521210005815	Difamação E Ameaça
222.	16/10/2012	55521210005819	Posse De Drogas
223.	16/10/2012	55521210005818	Perturbação Do Sossego Alheio
224.	17/10/2012	55521210005822	Ameaça
225.	17/10/2012	55521210005821	Lesão Corporal Simples
226.	17/10/2012	55521210005824	Difamação
227.	24/10/2012	55521210005829	Lesão Corporal Simples
228.	06/11/2012	55521211005830	Lesão Corporal Simples
229.	13/11/2012	55521211005833	Posse De Droga P/ Consumo
230.	27/11/2012	55521211005842	Ameaça
231.	28/11/2012	55521211005843	Crime Ambiental
232.	30/11/2012	55521211005844	Favorecimento Real
233.	26/03/2019	55510903004714	Obrigaçao De Fazer